



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 120

SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 1992

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1992-CN

Delega ao Presidente da República poderes para legislar sobre revisão e instituição de gratificações de atividade dos servidores do Poder Executivo, civis e militares, com o fim específico de assegurar a isonomia prevista no § 1º do art. 39 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º São delegados ao Presidente da República, com fundamento no art. 68 da Constituição Federal e para o fim específico de assegurar a isonomia nela referida no § 1º do art. 39, assim como observado o disposto no inciso XV do art. 37, os poderes necessários para, mediante leis, rever e instituir gratificações de atividade a serem atribuídas às categorias de seus servidores, civis e militares, que não possuam vantagem de idêntica natureza.

Art. 2º As leis delegadas definirão as datas de seus efeitos financeiros e poderão estabelecer gradação para a implantação das revisões e instituição de gratificações de atividade.

Art. 3º As leis delegadas fixarão as datas de suas vigências e a revogação das disposições em contrário, vedado a uma lei delegada revogar ou alterar outra da mesma natureza.

Art. 4º A delegação objeto desta Resolução prevalecerá até o dia 31 de dezembro de 1992, quando deverão estar publicadas todas as leis dela decorrentes.

Parágrafo único. O Presidente da República, para a promulgação das leis delegadas, adotará a seguinte fórmula: "Faço saber que, no uso da delegação constante da Resolução nº 1, de 1992-CN, decreto a seguinte lei".

Art. 5º As gratificações de atividade que estejam sendo percebidas pelos servidores da Câmara dos Deputados e do Senado Federal não terão os seus percentuais alterados até que as gratificações de que tratarem as leis delegadas sejam implantadas ou revistas atinjam seu limite máximo.

Art. 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 30 de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES****Diretor-Geral do Senado Federal****AGACIEL DA SILVA MAIA****Diretor Executivo****CARLOS HOMERO VIEIRA NINA****Diretor Administrativo****LUIZ CARLOS BASTOS****Diretor Industrial****FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA****Diretor Adjunto****DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL****Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal****ASSINATURAS**

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1992

Restabelece a vigência da Resolução nº 88, de 1991, do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É restabelecida, com prazo de vigência até 30 de junho de 1993, a Resolução nº 88, de 1991, do Senado Federal, que retifica a Resolução nº 47, de 1990, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a celebrar operação de compra e venda com financiamento externo junto à empresa MLW — intermed — export — import, da República Democrática Alemã, no valor de CL\$-RDA 8.259.367,50 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e sete dólares convênio e cinquenta centavos), ou seu valor em moeda corrente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

SUMÁRIO**1 — ATA DA 24ª SESSÃO, EM 30 DE JULHO DE 1992****1.1 — ABERTURA****1.2. — EXPEDIENTE****1.2.1 — Avisos do Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento**

— Nº 1.095 e 1.100/92, encaminhando informações sobre os quesitos constantes dos Requerimentos nº 408 e 114, de 1992, de autoria dos Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy, respectivamente.

1.2.2 — Aviso do Ministro de Estado da Saúde

— Nº 637/92, solicitando um prazo adicional de 60 dias para responder o Requerimento nº 407, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, de informações sobre a construção de hospitais e centros de saúde.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 536/92, de autoria do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial do jornal O Globo, edição de 29 de julho de 1992, sob o título "Carta de alforria".

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Retrospectiva dos trabalhos desenvolvidos pelo Congresso Nacional, no período da convocação extraordinária.

SENADOR ALMIR GABRIEL — Manifestação favorável à antecipação do plebiscito que definirá a forma e o sistema de governo.

SENADOR JOSÉ FOGAÇA — Convicção da culpabilidade do Presidente da República em crime de responsabilidade.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Desmentindo noticiário veiculado no *Jornal do Brasil*, atribuindo a S. Ex.^a, na qualidade de relator, o patrocínio de “trem da alegria” no Projeto de Lei da Câmara nº 58/92-Complementar, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União e dá outras providências.

SENADOR PEDRO SIMON — Resposta do Ministro Affonso Camargo às informações solicitadas no Requerimento nº 345/92, a respeito da aquisição de telefones móveis celulares, por parte de órgãos públicos federais dos Três Poderes.

SENADOR CARLOS DE CARLI — Protesto contra a pretensa decisão da Petrobrás de substituir a armação da Região Amazônica, que vem efetuando o transporte de petróleo de Tefé para Manaus, pelos navios da Frota Nacional de Petroleiros — FRONAPE.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Apelo para que o Governo reveja pontos fundamentais nas propostas de alterações constitucionais: a aposentadoria aos 65 anos e o fim da estabilidade do funcionalismo público. A reforma fiscal.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Homenagem póstuma ao colonizador Ariosto da Riva — o plantador de cidades.

1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 114/92, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 537/92, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65/92, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos, para opinar conforme art. 99, II do Regimento Interno.

— Nº 538/92, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando do Sr. Secretário-Geral da Presidência da República, informações que menciona.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 58/92 — Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências. **Apreciação sobretada**, em virtude da inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

1.3.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 10 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 25ª SESSÃO, EM 30 DE JULHO DE 1992

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Requerimentos

— Nº 539/92, de urgência para a Mensagem nº 270, de 1992 (nº 361/92, na origem), pela qual o Presidente da República solicita contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$250.000.000,00, junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD, destinado ao financiamento parcial do Programa de Modernização do Setor de Saneamento a ser executado pelo Ministério da Ação Social.

— Nº 540/92, de urgência para a Mensagem nº 271/92 (nº 362/92, na origem), pela qual o Presidente da República solicita autorização do Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até US\$260.000.000,00 entre a Petrobrás — Petróleo Brasileiro S.A. e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD (Banco Mundial), destinada ao financiamento do Projeto Polidutos e Estação de Hidrotratamento.

2.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 532, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta para os Projetos de Lei da Câmara nº 127, de 1990, e 66, de 1992, que dispõem sobre instalações portuárias. **Aprovado.**

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimentos nº 539 e 540/92, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

2.3.2 — Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR PEDRO SIMON — Resposta a requerimento de informações de S. Ex.^a a respeito da conclusão dos estudos sobre o gasoduto boliviano em detrimento do gasoduto argentino.

2.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 18 horas e 18 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 26ª SESSÃO, EM 30 DE JULHO DE 1992

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Requerimentos

— Nº 541/92, de urgência para a Mensagem nº 269/92 (nº 360/92, na origem) pela qual o Presidente da República solicita autorização para a contratação, com garantia da União, de operação de crédito externo, no valor equivalente a até Y6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de yenes japoneses), entre o Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e o Import Export Bank of Japan-EXIMBANK, destinada ao financiamento do Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial.

— Nº 542/92, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 65/92 (nº 11/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

3.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 537, de 1992, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, além da Comissão Constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômico. Aprovado.

3.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia — Requerimentos nºs 541 e 542/92, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovado:**

3.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — ATOS DO PRESIDENTE

Nº 308 a 313/92

5 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 127ª Reunião

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 24ª Sessão, em 30 de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária; da 49ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Lucídio Portella,
Nabor Júnior e Irapuan Costa Júnior*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Alexandre Costa — Alfredo Campos — Amir Iando — Beni Veras — Carlos De'Carli — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — Julio Campos — Júnia Marise — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

AVISOS DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Avisos nºs 1.095 e 1.100/92, de 28 de julho corrente, encaminhando informações sobre os quesitos constan-

tes dos Requerimentos nºs 408 e 114, de 1992, de autoria dos Senadores Pedro Simon e Eduardo Suplicy, respectivamente.

Foram encaminhadas cópias aos requerentes

AVISO DO MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE

Aviso nº 637/92, de 23 do corrente, solicitando um prazo adicional de 60 dias para responder o Requerimento nº 407, de 1992, de autoria do Senador Pedro Simon, de informações sobre a construção de hospitais e centros de saúde.

Foi encaminhada cópia ao requerente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 536, DE 1992

Nos termos do art. 210, nº 2, do Regimento Interno, requero a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do editorial do jornal *O Globo*, edição de 29 de julho de 1992, sob o título "Carta de alforria".

Sala das Sessões, 30 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides,

(Ao Exame da Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 210 do Regimento Interno, a transcrição do requerimento depende de assentimento da Comissão Diretora.

O Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, primeiro orador inscrito.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: O Congresso Nacional alcança, amanhã, o termo da sua convocação extraordinária durante o mês de julho, e há um entendimento de que os seus resultados foram inequivocamente positivos.

Se, ao lado de numerosas matérias de caráter legislativo, as duas Casas e o Congresso como um todo buscaram cumprir os itens estabelecidos no edital de convocação e na Mensagem pertinente do Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello, também, pelo lado político, aliás um dos itens do edital de autoconvocação, procurou-se cumprir exemplarmente, possibilitando-se a Senadores e Deputados o acompanhamento *pari passu* das atividades decorrentes das Comissões Parlamentares de Inquérito que investigam irregularidades praticadas pelo Sr. Paulo César Farias e outra que investiga atos praticados pelo Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos. As tais comissões vêm perseguindo os seus objetivos, realizando reuniões em período intensivo de trabalho, sobretudo, buscando encontrar a verdade, a fim de que os responsáveis possam ser apontados e, posteriormente, punidos pela autoridade judiciária competente.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao nobre Senador João Calmon, com imenso prazer.

O Sr. João Calmon — Nobre Presidente Mauro Benevides, com as calorosas felicitações que sinto-me no dever de transmitir a V. Exª por sua fecunda atuação como Presidente do Senado e do Congresso Nacional, inclusive neste período de convocação extraordinária, gostaria de acrescentar mais um motivo de júbilo e de comemoração, além dos indicados por V. Exª. É o trabalho eficiente, dinâmico, de alta produtividade da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Evasão Fiscal. Parece ser, repito isso com muita frequência, até porque a repetição é a mais válida figura de retórica, se ela alcançar, como deve, os seus objetivos, estaremos resolvendo os principais problemas do Brasil, porque teremos um valor arrecadado adicional superior ao Orçamento Geral da República. Por isso, desejo felicitar V. Exª, pelos motivos citados e por mais esse, que me parece da mais alta significação.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito obrigado, Senador João Calmon, pelo realce que empresta ao trabalho desenvolvido na duas Casas do Congresso Nacional, neste período de convocação extraordinária que amanhã se extingue.

Participando dessas comissões, a do Senhor Paulo César Farias, quer a do Senhor Pedro Paulo Leone e da que busca esclarecer fatos relacionados com a evasão fiscal em nosso País, os Parlamentares brasileiros empenharam-se em corresponder às expectativas da comunidade, que, com sua vista direcionada para o Congresso Nacional, acompanha todos os fatos que se desenrolam no cotidiano das nossas atividades.

Eu mencionaria mais a V. Exª, que uma delas — a que pretende corrigir as disparidades inter-regionais — deslocou-

se recentemente para região Nordeste, onde se reuniu, com a coordenação dos Senadores Beni Veras e Antônio Mariz, eu próprio me dispus a participar daquele encontro, sexta-feira passada, na Capital do meu Estado, o Ceará, quando alinhou depoimentos importantes, subsídios que reputo valiosos, do Superintendente da Sudene, Dr. Elionaldo Magalhães; do Presidente do Banco do Nordeste, Dr. Jorge Lins Freire; do Diretor-Geral do DNOCS, Dr. Luiz Gonzaga Nogueira Marques; do Presidente da CODEVASF, Dr. Amir Lóscio, que nas exposições de motivos ofereceram dados e sugestões para orientar o relatório que, no final dos seus trabalhos, essa Comissão terá que submeter a todos nós, no Congresso Nacional, e, por natural extensão, ao conhecimento do povo brasileiro.

Sob esse aspecto da atividade institucional, buscaremos exatamente oferecer uma prova irrefutável do espírito público dos Senadores e Deputados que, desprezando as férias Parlamentares, atenderam ao edital de autoconvocação, assinado pelo Presidente da Câmara e por mim, e a própria mensagem do Presidente da República, instrumentos em função dos quais resultou a convocação extraordinária do Congresso Nacional durante este mês de julho.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer, Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Com muito prazer, também, é que quero manifestar, da mesma forma que o fez anteriormente o nobre Sr. Senador João Calmon, os meus parabéns, em nome da Bancada do PRN, pela permanente atitude vigil de V. Exª.

O SR. MAURO BENEVIDES — Gostei do vigil!

O Sr. Aureo Mello — Eu sei a procedência! V. Exª esteve realmente no timão desse barco com uma desenvoltura de comandante dos tempos das esquadras inglesas nas Ilhas Virgens.

O SR. MAURO BENEVIDES — Enfrentando os mares procelosos, nunca dantes navegados...

O Sr. Aureo Mello — Os mares procelosos e os piratas pernetas, de um olho só, que estão sempre atentos para assaltar ou abordar as embarcações tranqüilas que caminham na direção dos portos seguros.

V. Exª, aliás, tem sido, diga-se a bem da verdade, uma revelação de Presidente, principalmente para com os seus colegas do Congresso Nacional, quer daqui, quer da Câmara dos Deputados, procurando prestigiar, fortalecer e engrandecer o nome do Congresso, criando em torno dele a aura de respeitabilidade que ele sempre deveria ter e sempre deverá ter, dando a cada Parlamentar aquela segurança e o orgulho mesmo de pertencer a um colegiado que faz parte, por assim dizer, do pensamento e do rumo que a Nação brasileira deve tomar. V. Exª pode ter certeza de que tem sido um extraordinário Presidente e que nesta sessão especial, como sempre, se houve com o maior *donaire*. V. Exª realmente é um atalaia vigil na almenara das nossas instituições demorá críticas, políticas e legislativas.

O SR. MAURO BENEVIDES — Expresso a V. Exª, nobre Senador Aureo Mello, meus agradecimentos pelo enaltecimento que faz do esforço da Mesa Diretora, bem assim de todos os Senadores, com a participação também dos Deputados, no que diz respeito ao Congresso Nacional, para que

alcançássemos nestes 31 dias, e amanhã será o último deles, índices de rendimento legislativo e político capazes de projetar o Parlamento brasileiro diante da opinião pública nacional.

Esclareceria a V. Exª neste instante, fazendo um breve retrospecto do que foram estes 30 dias de atuação legislativa, no Congresso Nacional tivemos o ensejo de discutir e votar proposições como a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Plurianual, a Lei Delegada, que representou, nas últimas horas, um fato inusitado no curso de trinta anos, que a última delas de 1961, significando que além dessas matérias, votamos créditos extraordinários e ainda, tivemos ocasião de deliberar sobre assuntos de inquestionável relevância social e política. No que diz respeito ao aspecto político, ontem, nesta Casa, um **quorum** expressivo garantiu o acolhimento da Proposta de Emenda à Constituição, originária da Câmara dos Deputados, antecipando para 21 de abril a consulta plebiscitária prevista no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para 7 de setembro de 1993.

Nobre Senador Aureo Mello diria a V. Exª, aos nobres pares e, mais do que a esta Casa, ao povo brasileiro, que não frustramos a expectativa daqueles que acompanham de perto as atividades políticas e legislativas do Congresso brasileiro.

O Sr. Ruy Bacelar — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer ouço V. Exª

O Sr. Ruy Bacelar — Nobre Presidente Mauro Benevides, V. Exª tem toda a razão quando diz que o Senado e, evidentemente, o Congresso Nacional cumpriram, neste período extraordinário, com as suas obrigações, discutindo e votando matérias importantes para a vida nacional, como também buscando a verdade mediante o trabalho intenso das Comissões Parlamentares de Inquérito. Mas é bom que se diga que tudo isso foi conseguido, em parte, graças à sábia, experiente e interligante Presidência de V. Exª. Daí parabenizar neste hora o Poder Legislativo e a Presidência de V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES — Também manifesto a V. Exª, nobre Senador Ruy Bacelar, os meus sinceros agradecimentos por sua intervenção. Há alguns dias, antes do início deste período extraordinário, como inspirador de uma Comissão Parlamentar de Inquérito de extraordinária importância para a moralidade da vida pública, V. Exª concluiu os trabalhos e o fez de forma reconhecidamente positiva, porque, ao lado de uma avaliação procedida, das distorções que se registravam na administração pública, submeteu ao Congresso projeto do Senador Elcio Alvares, iniciando-se a sua tramitação pelo Senado, podendo tal proposição, quando aprovada, repercutir intensamente, porque preconizado de uma linha de austeridade em tudo aquilo que se relacione com a aplicação, em obras, dos recursos do Tesouro.

Muito grato a V. Exª, Senador Ruy Bacelar.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me um parte, Sr. Presidente?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com muito prazer, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Sr. Presidente, o próprio gesto de V. Exª, nesta tarde, é uma demonstração da maneira democrática como V. Exª conduz esta Casa. Está V. Exª fazendo ao País, aos seus companheiros, um relato das atividades desenvolvidas durante a convocação extraordinária. Como Presi-

dente poderia fazê-lo da Presidência, mas deixou a cadeira presidencial para fazê-lo da tribuna, como nós outros Senadores. Futuramente, acredito que dentro de um curto prazo, quando se observar a atuação de V. Exª à frente do Senado Federal e do Congresso Nacional, acho que a História do Congresso e a História do Brasil vão ver que se na Constituinte o Congresso brasileiro reconquistou as suas prerrogativas, os seus plenos poderes, na verdade foi o mandato de V. Exª, à frente do Senado e do Congresso, que fez, na prática, essas conquistas. E se hoje o Congresso se firma, no cenário brasileiro, como um organismo que está renovando a vida política brasileira, devemos, sem dúvida, à atuação de V. Exª, sempre afável, lhano no trato, mas duro e firme nas decisões que toma. Essa reconquista e esse episódio que o Poder Legislativo vive, histórico devemos à atuação de V. Exª à frente do Senado Federal e do Congresso Nacional. De modo que, a convocação extraordinária não é mais que uma das vitórias da continuação do mandato de V. Exª. Tenha a certeza de que vai ser um grande marco, não só na história da vida de V. Exª, mas do Poder Legislativo. Cumprimento V. Exª por mais essa conquista.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Gerson Camata, V. Exª foi extremamente magnânimo ao pôr em realce desmesurado a nossa atuação na Presidência do Congresso Nacional e do Senado Federal. Se não fora a confiança depositada em mim pelos Srs. Senadores — e já agora recolho também essa manifestação no âmbito da Câmara dos Deputados — não teria tido condições de consignar esse êxito que, desapassionadamente, se poderia creditar, não a mim, individualmente, mas à própria Instituição Parlamentar a que presido.

Em nenhum momento desta Presidência, registrou-se qualquer tipo de incidente entre o Presidente do Congresso e os integrantes das duas Casas reunidas conjuntamente, no plenário da Câmara dos Deputados, permitindo-se, democraticamente, que o contraditório se formasse em derredor daqueles microfones de apartes, cada Bancada expressando o seu pensamento, ditando um posicionamento sobre essa ou aquela matéria, não tendo a Presidência experimentado qualquer tipo de afronta no exercício da sua autoridade, que se fazia com o objetivo apenas de garantir a majestade do Poder Legislativo, agora, indiscrepantemente, reconhecida por todos os segmentos da sociedade brasileira.

Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Júlio Campos — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer, ouço V. Exª, nobre Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos — Em nome da Bancada do PFL, também, queremos nos congratular com o sucesso que foi essa convocação extraordinária do Congresso Nacional, em especial os trabalhos próprios do Senado Federal, tão bem conduzidos por V. Exª, neste mês de julho, e que grande repercussão teve junto à opinião pública brasileira. Foi em boa hora que o Congresso autoconvocou-se, antecipando até ao gesto do Senhor Presidente da República, que também nos convocou extraordinariamente, após a decisão das Mesas da Câmara dos Deputados do Senado Federal, dando-nos a missão de, durante o decorrer do recesso Parlamentar, regimental, continuar nosso trabalho, demonstrado ao Brasil que o Poder Legislativo está atento e vigilante aos acontecimentos

do nosso País. Nesta oportunidade, a Bancada do PFL, da qual tenho a honra de fazer parte, não poderia deixar de externar à V. Exª e às Mesas Diretoras do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, os cumprimentos pelo êxito dos trabalhos realizado no decorrer da convocação, que foi extraordinário e que funcionou dentro da lei e da ordem, produzindo inúmeros benefícios em termos legislativos para o nosso País.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Júlio Campos, também agradeço a V. Exª a sua manifestação da Bancada do PFL, expressas num aparte que ilustra este pronunciamento na tarde de hoje que faço deixado a cadeira presidencial, para que pudesse, na desenvoltura de um debate em plenário, recolher, como ocorreu agora, essas demonstrações espontâneas de estímulo a mim, Presidente da Casa, e, sobretudo, de reconhecimento àquilo que, Parlamentares da Câmara e do Senado, fizemos durante esse período que se extingue amanhã.

Mas se é essa a manifestação dos Srs. Senadores, por meio de apartes, neste discurso que profiro agora, também a imprensa brasileira faz justiça ao Senado e ao Congresso.

Ainda hoje, Sr. Presidente Nabor Júnior, Srs. Senadores, o jornal *O Globo*, em editorial intitulado "Produção Legislativa", destaca, em determinado trecho, o seguinte:

"... É um desempenho a não se de desprezar, sobretudo depois que se conteve a edição das medidas provisórias. Porque é o Congresso a retomar a iniciativa principal do seu papel institucional".

E, mais adiante, diz o editorialista:

"E nem se objete, para o diminuir, que as matérias examinadas e votadas tenham tido origem em projetos do Executivo. O que importa para um Legislativo ativo não é tanto a iniciativa que desencadeia o processo decisório; é o seu peso, nos diversos estágios do processo.

Cada vez mais, antes de enviar seus projetos ao Congresso, o Executivo ausculta as lideranças que lhes viabilizarão a tramitação: embora informalmente, é o Legislativo a partilhar a iniciativa do Executivo. E essa negociação continua, já não efêmera em que o Legislativo é ouvido de maneira formal e ostensiva".

É assim que a própria imprensa brasileira, por intermédio de um dos seus órgãos mais prestigiosos, traz a todos nós, Deputados e Senadores, uma manifestação profundamente estimulante que nos conscientiza de que, da minha parte, pelo menos, houve um esforço em conduzir, da melhor forma possível, os trabalhos do Senado e do Congresso. Se realmente conseguimos processar a votação, senão de todas as matérias, mas, pelo menos, de quase todas, isso se deveu, sem dúvida alguma, à participação permanente de Senadores e Deputados que, deixando os seus respectivos estados, permaneceram em Brasília atendendo o ato de autoconvocação e a Mensagem do Senhor Presidente da República.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Exª me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer, nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Presidente Mauro Benevides, ousou lhe pedir o segundo aparte para destacar um fato da maior relevância, que vai marcar a sua fulgurante passagem

pela Presidência do Senado e do Congresso Nacional: a revolucionária ampliação da informatização desta Casa e do Congresso Nacional. A iniciativa de V. Exª realmente se reveste de uma importância excepcional, porque graças ao seu dinamismo é que vai ser possível o Congresso Nacional se elevar ao nível dos Parlamentos mais modernos do mundo. Eu não poderia deixar de citar esse fato que vai permitir que o Congresso Nacional e o Senado Federal desempenhem, de maneira mais eficiente, a sua missão, inclusive de vigilante fiscal da execução do Orçamento da República. Graças a essa iniciativa, os Senadores poderão acompanhar os trabalhos desta Casa, mesmo quando estiverem em seus gabinetes entregues a tarefas importantes. Renovo-lhe, portanto, nobre Presidente Mauro Benevides, as minhas felicitações mais calorosas por mais este relevantíssimo serviço que V. Exª presta ao Congresso Nacional.

O SR. MAURO BENEVIDES — Mais uma vez, nobre Senador João Calmon, agradeço a V. Exª o aparte com que ilustra o pronunciamento que faço na tarde de hoje, ainda mais porque ressalta uma das grandes preocupações, senão a maior, em termos de estrutura técnica e administrativa, que foi a informatização, com características rigorosamente modernizantes, na área de informática do Senado Federal.

Realmente, dispúnhamos, nesta Casa, embora falando sempre em modernização, de uma estrutura computacional já de dezenove anos, conseqüentemente desatualizada para atender as importantes encargos do Congresso Nacional.

E foi exatamente pelo estímulo de Senadores como V. Exª que me encorajei, com o apoio da Mesa, a obter os recursos indispensáveis à aquisição de um computador que — esse, sim, de última geração — vai permitir que o Senado Federal se encarreire na trilha de órgãos que possam, efetivamente, em termos de acompanhamento da atividade legislativa e da missão fiscalizadora a que V. Exª aludiu — cumprir com o seu dever institucional.

V. Exª, que integra a Comissão de Orçamento, é, sem dúvida, um dos Senadores mais presentes nesta Casa, no Congresso brasileiro, sabendo, por isso, que não teria sentido, no acompanhamento da execução orçamentária, prescindirmos exatamente de um instrumento de informática que permitisse aos Senadores inteirarem-se de todos os desembolsos praticados pelo Poder Executivo.

Recordo, neste instante, e V. Exª poderá também testemunhar esse fato, que me empenhei a fundo no sentido de garantir o acesso dos Srs. Senadores ao Sistema Integrado de Administração Financeira, o famoso SIAFI, e, realmente, qualquer Senador, hoje, acionando o seu microcomputador, terá condições de obter aqueles dados que, a seu juízo, possam ser imprescindíveis ao desempenho do mandato Parlamentar.

Não poderíamos, de maneira alguma, dispensar o controle e fiscalização do Poder Executivo, já que tais encargos inserem entre as atribuições fundamentais do Congresso brasileiro.

V. Exª faz o realce dessa nossa iniciativa e eu mesmo me regozijo por haver permitido ao Senado esse passo agigantado na busca da sua modernização, porque, sem ela, não disporíamos daqueles dados fundamentais a uma melhor atuação dos Srs. Senadores em defesa do interesse público.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Exª, nobre Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel — Meu caro e nobre Presidente, illustre Senador Mauro Benevides, quero fazer coro às palavras do nobre Senador João Calmon quando salienta aspectos da administração de V. Ex^a que tanto tem contribuído para o fortalecimento do papel institucional do Estado e a modernização das nossas atividades. V. Ex^a se revela, à frente do Senado Federal, não apenas como administrador, posto que estas características V. Ex^a as havia demonstrado antes, exercendo funções administrativas extremamente importantes no nosso País, de modo especial, a Presidência do Banco do Nordeste, mas V. Ex^a se destaca também por fazer, no Senado Federal, uma administração que é marcada pela sua capacidade inovadora, sobretudo no processo legislativo, contribuindo em muito para aprimorar o desempenho administrativo do Senado Federal. V. Ex^a se refere agora ao trabalho feito no Prodasen, que é um instrumento de apoio básico à atividade Parlamentar; não se concebe hoje a moderna atividade humana separada, dispartida do apoio que a informática, de modo especial a microeletrônica, consegue oferecer. V. Ex^a também olhou para outros campos. E gostaria de salientar áreas como a do Arquivo, a de Biblioteconomia, da Informação, que são também áreas de apoio, decisivas para que o Parlamentar possa se manifestar sobre os mais variados campos do desenvolvimento das suas atividades. E por isso quero apresentar, a exemplo do que já o fez o Senador João Calmon, os cumprimentos pelo trabalho que V. Ex^a desenvolve, sobretudo no momento em que estamos concluindo um período de convocação extraordinária, um período tenso, mas também denso. Tenso, naturalmente, pelas questões políticas que afloraram durante esse período e que estão, de alguma forma, expressas no funcionamento de algumas CPI, inclusive, algumas específicas aqui do Senado. Mas denso, sobretudo, porque, em que pesem dificuldades políticas por que atravessamos, o Senado está conseguindo cumprir, e bem, o seu papel.

Temos tido, dentro das nossas dificuldades, uma atividade que reputo adequada e que espero venha a contribuir para o fortalecimento institucional do País. É lógico que algumas matérias ainda não puderam ser votadas, por falta de acordo político ou por estarem há pouco tempo na nossa Casa, como a questão da Reforma Portuária, da nova Lei de Concessão de Serviços Públicos ou de Licitações, ou mesmo o Estatuto relativo à Reforma Agrária, que vem de merecer agora um projeto na Câmara que busca fazer a adequação das normas constitucionais à nossa legislação complementar e ordinária. É certo que esses projetos, como dizia, não foram aprovados, mas já estão em tramitação nas comissões técnicas, e oxalá possamos concluí-los já no mês de agosto. Por todos esses motivos, nobre Presidente e estimado Senador Mauro Benevides, desejamos cumprimentá-lo pelo êxito dessa convocação extraordinária, que está prestes a se encerrar. Podemos dizer que hoje, em termos Parlamentares, é o último dia útil, posto que amanhã, sendo sexta-feira, certamente não teremos Ordem do Dia. Então, gostaríamos de aproveitar a oportunidade para cumprimentá-lo e fazer votos para que possamos continuar, nesse segundo semestre, a operar a aprovação dessas leis, muitas delas, ou a quase totalidade, importantes para os novos tempos que o País está a reclamar. Digo sempre que precisamos fazer um esforço muito grande para realizar as reformas que o País reclama, reformas não apenas no campo institucional, que se iniciaram com a nova Constituição, mas também no plano da economia, modificações no plano social, de sorte que consigamos reduzir as desigualdades que ainda se verificam na sociedade brasileira, e mudanças, também,

no plano cultural, que não são menos importantes do que as outras já mencionadas. Estou certo de que, sob a luz da eficiente direção de V. Ex^a, o Senado Federal e, por que não dizer, o Congresso Nacional haverão de bem cumprir as suas tarefas contribuindo, assim, para que o País possa edificar um processo democrático perene, redefinir a sua política de desenvolvimento, contribuindo, assim, para que se construa, em nosso País, uma Nação desenvolvida e justa.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Marco Maciel, V. Ex^a, com a responsabilidade de Líder do Governo nesta Casa, traz, também, o seu testemunho quanto ao esforço que vimos despendendo para conduzir o Senado Federal neste período extraordinário. É este o objeto do pronunciamento que faço na tarde de hoje, para enaltecer, sobretudo, a dedicação de Senadores e Deputados, com vistas ao cumprimento de todos os itens elencados no ato de convocação e na Mensagem do Senhor Presidente da República. É certo que V. Ex^a deixa, sempre, um laivo de frustração pelo fato de não termos apreciado, até este momento, projetos como o da modernização dos portos e o da reforma agrária, que estão sendo objeto de acurado exame na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Essa comissão, sem dúvida, nas próximas horas, haverá de deliberar a respeito, instruindo processualmente a matéria, de molde a possibilitar a este Plenário decidir com pleno conhecimento de causa em torno dessas duas importantes proposições.

Creio que, ao lado das inovações de caráter técnico e administrativo que trouxemos a esta Casa, seqüenciando administrações como as dos Senadores Nelson Carneiro, Humberto Lucena e aqueles que mais imediatamente me antecederam, vislumbramos sobretudo garantir aos Senadores toda aquela gama de apoio logístico indispensável ao cabal cumprimento do mandato Parlamentar.

Por isso é que me sinto ainda mais motivado, nesses seis meses que me distanciam do término do mandato como Presidente do Senado Federal, de prosseguir trabalhando no sentido de que esta Casa possa continuar alçando-se para o reconhecimento e o respeito do próprio povo brasileiro.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Volto a me congratular com V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides, já havia me antecipado, em sessão anterior, a levar-lhe os nossos aplausos pela maneira firme e competente com que V. Ex^a vem dirigindo os trabalhos do Senado e, particularmente, pelo seu empenho em que esta sessão extraordinária, que foi convocada, como sabe V. Ex^a, por razões mais políticas, não se findasse sem que tivéssemos, também, dado uma contribuição efetiva para acelerar o processo de elaboração legislativa relacionado com as matérias que constam da sua pauta. V. Ex^a já trouxe seu relatório e deu conhecimento à Nação do que fizemos, aqui, durante estes trinta dias que estão a terminar, com um saldo bastante positivo, nobre Presidente. Houve a ressalva do Sr. Marco Maciel quanto à demora em se apreciar determinadas matérias, como, por exemplo, a modernização dos portos, o projeto de lei de concessões e o projeto de lei de reforma agrária. Entretanto, temos que convir que o Senado é uma Casa revisora e, como tal, tem estado possuindo, ultimamente sobretudo, do desejo, que lhe é muito peculiar, de se debruçar sobre as proposições que chegam da Câmara dos Deputados

— onde, de um modo geral, demoram meses e, às vezes, até ano — para melhor investigar todos os seus aspectos e tentar aperfeiçoá-las. É o que se passa, portanto, com relação à questão da modernização dos portos, cujo parecer do nobre Senador Mansueto de Lavor já está sendo prolatado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, também, com o Projeto de Lei de Reforma Agrária, que tem como Relator o nobre Senador Alfredo Campos. Acredito que, dentro de pouco tempo, essas duas proposições também serão apreciadas pelo Plenário do Senado. Portanto, V. Ex^a está de parabéns. O Congresso Nacional está cumprindo a sua missão não só de caráter político — através do exercício do poder de fiscalização dos atos do Executivo mediante a instalação de CPI, que, inclusive, estão elevando o conceito do Congresso Nacional no seio da opinião pública — mas também de natureza legislativa, o que, cada vez mais, nos põe em relevo, perante a opinião pública. No mais, desejo, também, apoiar todas as palavras aqui proferidas no que tange à eficiente administração de V. Ex^a à frente do Senado Federal, notadamente a sua obstinada decisão de modernizar o Poder, levando a informatização a todos os seus setores, de tal sorte que possamos cada dia mais ser um instrumento dos mais ágeis e dos mais eficazes a contribuir para a modernização geral do País.

O SR. MAURO BENEVIDES — Testemunho, também, a V. Ex^a, nobre Senador e Líder Humberto Lucena, o meu reconhecimento por essa manifestação bastante estimulante a mim e aos colegas da Mesa Diretora. Habituais, um dos canais de televisão, fazia como que uma antecipação deste relato de atividades que me senti no dever de veicular neste instante. Meu instinto é relembrar à Casa e, naturalmente, destacar, diante da opinião pública, o trabalho levado a efeito pelo Congresso ao ser interpelado pelo noticioso *Bom Dia Brasil*, todas aquelas matérias que foram objeto de deliberação congressual, tanto do próprio Congresso Nacional como do Senado Federal. Achei extraordinário que Senado Federal e no Congresso Nacional, não apenas porque deixou patente a sua participação em todo esse debate, mas também porque ensinou a que todas essas informações chegassem ao conhecimento do povo brasileiro.

Nos primeiros momentos, ao comparecer esta manhã, ao meu Gabinete, no Senado Federal, dispunha-me a telefonar a V. Ex^a e cumprimentá-lo pela notável performance cumprida diante das câmeras, que deve, naturalmente, alcançando todo o País, ter projetado muito favoravelmente o esforço que levamos a efeito neste período de trinta dias de convocação extraordinária do Congresso Nacional, que amanhã se extingue.

Muito grato a V. Ex^a

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Senador Chagas Rodrigues, Líder do PSDB.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador e ilustre Presidente desta Casa, gostaria de, em meu nome pessoal e em nome da minha Bancada, o PSDB, congratular-me com V. Ex^a pela maneira superior como vem conduzindo o Senado e se comportando à frente do Congresso Nacional. De modo especial, neste período de convocação extraordinária, ainda não concluído, superando naturais óbices existentes em todos os Congressos democráticos do mundo, V. Ex^a conseguiu tam-

bém, em favor do Senado e do Congresso Nacional, um alto rendimento. Temos absoluta certeza de que, nos meses que ainda restam, V. Ex^a conseguirá novos êxitos, novas vitórias, sempre fortalecendo, engrandecendo e dignificando o Congresso Nacional e esta Casa, o Senado da República.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Chagas Rodrigues, agradeço a V. Ex^a essa manifestação, que me sensibiliza de forma significativa porque partida de um Senador que acompanha todos os lances da nossa vida legislativa, hoje com a responsabilidade de liderar a sua Bancada nas eventuais ausências do Líder Fernando Henrique Cardoso e, também, às comissões, participando da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na condição de vice-Presidente, ali emprestando o brilho da sua colaboração àquele órgão técnico, que esperamos funcione modelarmente este ano, utilizando inclusive toda essa estrutura modernizante de informática que passou a dispor o Senado Federal e, por natural extensão, o Congresso Nacional.

Portanto, nobre Senador Chagas Rodrigues, esperamos que, ao iniciar-se, a partir da próxima segunda-feira, o período ordinário de trabalhos, tenhamos condições, nesta Casa, de apreciar as matérias que serão objeto de nossa deliberação, compatibilizando, com percuciência e competência, os nossos encargos legislativos com as atividades político-eleitorais e, naturalmente, dando uma demonstração inequívoca de que rejeitamos qualquer tipo de especulação, segundo a qual, nos meses de agosto e setembro, não estaríamos aqui trabalhando ingentemente em favor do povo brasileiro, porque nos deslocaríamos para as nossas bases. Vamos nos deslocar, sim, V. Ex^a para o glorioso Estado do Piauí, eu indo intermitentemente ao meu Estado, o Ceará, mas retornando à Brasília para que o Congresso, funcionando, garanta a governabilidade do País.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço o aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador Mauro Benevides, talvez eu seja a palavra menos autorizada neste aparte, que início no momento, à fala de V. Ex^a Sendo representante do seu Estado, sendo nós ambos de um mesmo Partido e havendo uma larga fraternidade entre nossas famílias — e os dois Parlamentares que somos —; é evidente que minha palavra perde um pouco do seu peso e do colorido que poderia ter com o representante de outro Partido, de outro Estado e, por certo, adverso da nossa doutrina política. Quero dizer a V. Ex^a, no entanto, mesmo com essas observações, que a sua administração à frente do Senado Federal tem sido marcante até o presente momento. Estamos na esperança de que ela mais se acresça e mais brilhe exatamente no seu último semestre, no seu último período.

É sábio o Regimento da Casa quando manda que as pessoas sejam substituídas em funções tão altas como a de V. Ex^a, porque assim há a oportunidade de conhecermos os nossos colegas, os nossos amigos, os integrantes desta Casa, sob faces as mais diversas: o político, o administrador, o legislador etc.

V. Ex^a há se revelado uma pessoa altamente responsável no posto que ocupa neste momento, inclusive no exame das questões nacionais. Sei de como V. Ex^a viveu momentos difíceis, temeroso de que não obtivéssemos sucesso nesta convo-

cação extraordinária. Sei das preocupações de V. Ex^a com as comissões parlamentares de inquérito, com as comissões permanentes e com os diversos setores do Senado Federal. Mas quero dizer que considero este período da convocação extraordinária como de proíficos resultados. Ainda que não fossem resultados finais, não fosse um período teleologicamente visto, o fato é que ele serviu claramente para o início e o desenrolar de vários debates, como tem-se reunido a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania examinando a questão dos portos, da reforma agrária, por intermédio do Senador Alfredo Campos, da Advocacia-Geral da União, por este aparteante, nesses cuidados extraordinários que o Senado tem tido para acolher as sugestões legítimas, honestas, claras e bem intencionadas em todas essas matérias. Nesse mister, V. Ex^a tem sido galhardamente o nosso dirigente maior, cheio de entusiasmo e zelo, sem se deixar atingir pelo clima emocional que deteriora a Nação neste momento, esse clima institucional que realmente não é bom. V. Ex^a, acima de tudo, tem visto a organização dos Poderes, a harmonia dos Poderes, as necessidades constitucionais e, principalmente, a aplicação da Constituição Federal. Por isso, meu aparte, posto que não tão autorizado quanto os demais, como o aparte do Senador Humberto Lucena, guarda, no entanto, essa observação que não é tão cearense assim, mas uma observação tipicamente de caráter federativo, de caráter nacional, dentro do âmbito da atuação de V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex^a, ao iniciar o seu discurso, expressava a sua preocupação de que o aparte inserido no meu pronunciamento, vindo de um companheiro de lutas democráticas, integrante da mesma legenda, poderia ter o timbre da suspeição de origem. V. Ex^a, sem dúvida, conterrâneo, amigo, correligionário dos mais eminentes, tem sido, nesta Casa, uma figura das mais atuantes. E para falar apenas nesses episódios da convocação extraordinária, objeto do meu pronunciamento na tarde de hoje, como Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as atividades do Sr. Pedro Paulo Leoni Ramos, como Relator do Projeto da Advocacia-Geral da União, V. Ex^a tem trabalhado diuturnamente para cumprir todos esses encargos que constituem delegação das comissões permanentes, das Lideranças de Bancadas, enfim, um trabalho que teria de ser ressaltado, neste instante, por mim como Presidente da Casa.

Muito grato a V. Ex^a pela intervenção. Tentarei, até o fim do meu mandato, responder, como Senador, às expectativas dos nossos coestaduanos e, como Presidente da Casa, à confiança dos 80 Senadores que a integram.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer, nobre Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu queria fixar que, ao lado da convocação do Presidente da República, V. Ex^a e o Presidente da Câmara dos Deputados tomaram igual iniciativa. Esse é um ponto importante para mostrar a preocupação dos Chefes das duas Casas em propiciar que o Congresso Nacional, reunido, apreciasse várias questões que dependiam do seu exame. Realmente, aqui estamos, ao fim deste mês, convencidos de que abordamos questões que dormiam há muito tempo nos debates, na outra Casa, principalmente. O próprio projeto sobre os portos, já em votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, passou um ano e meio na Câmara

dos Deputados e, a menos de um mês, já estamos nas vésperas de sua votação, no plenário. A reforma agrária tem cabelos brancos na Câmara dos Deputados; entretanto, vamos, já na próxima semana, trazer essa matéria à discussão. O empenho do Senhor Presidente da República não foi maior do que o de V. Ex^a e o do Presidente da Câmara. A minha intervenção é para felicitar V. Ex^a e, por extensão, o Presidente da Câmara dos Deputados por terem tido a mesma sensibilidade sobre a oportunidade desse e de outros projetos, que certamente merecerão, já em agosto, o estudo, o exame e a votação desta Casa.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Nelson Carneiro, V. Ex^a colocou com absoluta precisão dois dados que, realçados por um Parlamentar de sua experiência, teriam de ser comentados, em resposta, por mim.

V. Ex^a enalteceu a disposição do Presidente da Câmara e a minha própria de convocarmos o Congresso Nacional, fazendo inserir, com clareza e autenticidade, o objetivo político desta convocação. Se V. Ex^a compulsar os dois instrumentos que determinaram essa convocação — a Mensagem do Senhor Presidente da República, Fernando Collor de Mello, e o Ato Convocatório firmado pelo Presidente da Câmara e por mim — chegará à evidência de que a listagem das matérias a serem apreciadas foi praticamente igual, idêntica, matérias de reconhecida importância para a governabilidade do País. Mas nós, o Presidente Ibsen Pinheiro e eu, fizemos questão de incluir exatamente o acompanhamento dos fatos políticos consequentes do funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito. Não podíamos admitir que a comissão funcionasse sem que acompanhássemos os debates, as investigações, enfim, toda essa gama de providências adotadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Por isso é que explicitamos, no Ato Convocatório, esse propósito que estamos cumprindo exemplarmente, todos nós; se não integramos a comissão, estamos participando dos entendimentos que se processam a nível de Bancada, de Lideranças, de Instituição Parlamentar, objetivando, sobretudo, prestigiar a ação do Congresso, que, neste instante, galvaniza as atenções da opinião pública, aquela mesma opinião pública que mergulhou num clima de perplexidade diante das primeiras denúncias e que, nessa perplexidade, permanece, até que o Congresso possa dirimir as dúvidas que pairam, neste instante, sobre operações, atos, enfim, sobre presumidos delitos praticados por determinadas pessoas investidas ou não de função pública.

No que diz respeito à matéria legislativa, V. Ex^a também comenta o fato de que algumas delas, que tramitaram meses seguidos na Câmara dos Deputados, são objeto, agora, de decisão, num período de tempo relativamente exíguo, como é o caso da modernização dos portos e da reforma agrária, matérias que V. Ex^a, como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, já distribuiu aos relatores respectivos. Tais projetos estão muito próximos de um deslinde na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para posterior exame por parte do Plenário do Senado.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Presidente Nelson Carneiro.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço o meu nobre Líder Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Embora tenha ouvido parcialmente o aparte do Senador Chagas Rodrigues, que

certamente falou pela Bancada do PSDB, como estou aqui em plenário, também não quero deixar de juntar minha voz à dos companheiros que, não diria que felicitaram, mas reconheceram a conduta de V. Ex^a nesses episódios tão delicados da vida do País. Sei que é desnecessário, porque o reconhecimento já é público, falar da isenção com que V. Ex^a tem-se havido. E quanto à produção no Congresso, no Senado especificamente, de matéria legislativa, realmente não há do que nos queixarmos. Além das matérias que são objeto de toda essa justa preocupação do País, relativas à reforma agrária, questão dos portos, concessão de serviços públicos, o Senado tem um sem-número de outros projetos prontos para serem votados. E, como eu disse aqui várias vezes, acredito que possamos ter a dianteira em dois projetos que são importantes para o momento atual: um é a nova lei partidária; o Senador José Fogaça já fez um parecer, juntando proposta do Senador Marco Maciel com proposta minha e está prestes a que isso venha a ser debatido por nós. Creio que seria um grande avanço para o País e o Senado marcaria um ponto. E o outro, embora imodestamente — original é meu —, sofreu sensível melhoria, sobretudo uma justificativa admirável por parte do Senador Josaphat Marinho, que é a questão do sistema de voto, da maneira pela qual poderíamos modificar o nosso sistema eleitoral. Sr. Presidente, com o empenho e a energia de V. Ex^a e quanto possível dos Senadores, como estão dispostos a trabalhar, acredito que vamos não só cumprir a pauta da convocação extraordinária, mas, apesar das eleições de outubro, apesar da dificuldade da vida política do Brasil nesse momento, estamos fazendo e continuaremos a fazer as modificações necessárias, no plano legislativo, para que a democracia se consolide. Quero apenas reiterar o que já foi dito e dar a minha solidariedade pessoal e o meu apoio a V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Líder Fernando Henrique Cardoso, V. Ex^a traz, realmente, com o prestígio da sua Liderança, a certeza de que nos empenhamos para cumprir toda a agenda da convocação extraordinária. Estamos aqui predispostos a atingir esse objetivo. Se não apreciarmos os itens remanescentes da nossa pauta — modernização dos portos, reforma agrária, lei de concessões de serviços públicos — haveremos de fazê-lo, quem sabe, já na próxima semana, somando a essas proposições aquelas outras a que V. Ex^a alude, sobretudo essa lei partidária, que já tem um substitutivo muito bem elaborado pelo nobre Senador José Fogaça. É uma matéria que terá que ser prioritariamente examinada por esta Casa e pela Câmara dos Deputados. Não podemos mais procrastinar a apreciação de projetos dessa envergadura, já que eles estão intrinsecamente vinculados ao desempenho da atividade político-partidária.

Qualquer delonga no exame dessa matéria seria prejudicial até para os rumos da vida partidária, porque, com o projeto, essas atividades terão que assumir uma autenticidade inequívoca. Teremos coragem de admitir postura definida na indicação, por exemplo, de recursos privados que devem lastrear ou o fundo partidário ou doações diretas para Partidos e agremiações políticas. Enfim, é algo que passou a ser exigência da realidade político-eleitoral brasileira.

Portanto, V. Ex^a se antecipa em nome de sua Bancada nesse apoio que espero se estenda ao Plenário, no sentido de que saibamos compatibilizar, sobretudo, nos meses de agosto e setembro, as atividades Parlamentares com, exatamente, os encargos políticos nas nossas bases e, desta forma, garantamos a governabilidade do País.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Mauro Benevides, sobre as realizações postas em execução na Casa por V. Ex^a, já falou, e dispensa qualquer acréscimo, o Líder de minha Bancada, o Senador Marco Maciel. O que eu desejaria assinalar, nesta oportunidade, é que V. Ex^a tudo providenciou, guardando o espírito de cordialidade e o bom humor que nem sempre prevalecem na vida partidária. E V. Ex^a, ainda, tudo fez com uma particularidade que se tornou estilo de sua condução dos fatos, respeitando a pureza da linguagem.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Josaphat Marinho, que, com uma intervenção extremamente generosa, cordial e fraterna, tenta ressaltar o que possa ter sido o meu esforço e a minha dedicação no exercício da Presidência. Realmente, naqueles momentos em que a tensão domina o Plenário do Senado e, mais do que o Senado, o Plenário da Câmara dos Deputados, quando no torvelinho da manifestação de Líderes partidários, vivenciamos aquelas dificuldades do contraditório, tento diminuir o clima de preocupação, aqui e ali, com intervenções energéticas, mas amenas, que não desejo estejam distanciadas do vernáculo de que V. Ex^a, sem dúvida, também, é um mestre nesta Casa.

Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho. Vamos prosseguir na nossa tarefa, para que Senado e Congresso cumpram bem os seus objetivos institucionais, merecendo as atenções e, sobretudo, o reconhecimento do povo brasileiro.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, ouço V. Ex^a.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Mauro Benevides, nosso Presidente, primeiro, eu gostaria de fazer chegar a V. Ex^a, em meu nome e no da Bancada do PDS, a expressão dos nossos cumprimentos pela forma dotada de sabedoria, de lhanza, com que V. Ex^a conduziu e está conduzindo este período de convocação extraordinária que deve se encerrar amanhã. A segunda observação é referente ao balanço quantitativo e qualitativo que está a ser feito, tanto por V. Ex^a quanto pelos ilustres Senadores que me antecederam. Gostaria de aduzir a minha observação a respeito desse balanço quantitativo, dizendo que, se nem todos os projetos receberam a deliberação final do Senado, isto não deve ser motivo de contrição de parte de nenhum de nós. Assim como o Senador Nelson Carneiro observou acerca do que está a ser discutido, da questão da modernização dos portos, assim como houve aqui observações acerca da lei da reforma agrária, da concessão de serviços públicos, posso trazer aqui o depoimento pessoal de que entre aprovar pura e simplesmente a lei da concessão dos serviços públicos como veio da Câmara dos Deputados e despendar ou, como queiram alguns, perder algum tempo para que não nos arrependamos depois, eu prefiro a segunda alternativa. E, no caso da lei dos portos, também. Já no caput do art. 1º, produzimos, a nível de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, um reparo, uma correção, do ponto de vista constitucional. Então, não se pode confundir velocidade homologatória com competência e eficácia. E se no seio da opinião pública, ou mesmo junto a algum órgão de comunicação a estatística vier a ser utilizada contra nós, poderemos redarguir lembrando duas frases de bom humor: a primeira é de que a estatística é a arte de mentir por meio de números; e a segunda, já lembrada outro dia aqui, é que a estatística

é mais ou menos como o biquini, nunca mostra o essencial. Esta última se ajusta perfeitamente, porque aprovar um projeto simplesmente para inscrevê-lo na lousa das realizações fáticas da Casa não é papel do Congresso e muito menos do Senado Federal, que cumpre uma missão não exclusiva, mas precípua, predominante, eu diria, da Casa revisora. De forma que eu gostaria de ter, também do ponto de vista quantitativo, mais coisas terminadas, acabadas, principalmente na questão da reforma agrária, cujo requerimento de urgência, assim como o de portos, não deixei de subscrever e não o revoguei. Na condição de Líder do Partido, assinei a urgência, continuará sendo meu empenho e dos meus companheiros de Bancada, contribuir para agilizar; mas agilizar não quer dizer que tenhamos que nos constranger, porque alguém divulga que não decidimos uma matéria. Isso não me constrange em nada, e esse tipo de constrangimento deve ser repellido com serenidade, como nós todos estamos fazendo aqui, neste momento. Claro que devemos nos aplicar; o Congresso como um todo, o Senado como um todo tem que se habilitar cada vez mais para decidir; eu diria que esta não era a vocação de Casa, está começando a ser. E se chegarmos — como eu pessoalmente e muitos dos que aqui estão aspiram — a um sistema Parlamentarista, teremos que estar absolutamente habilitados para decidir. Mas independente dessa questão, quero dizer a V. Exª que este período amadureceu questões, fez com que assuntos momentosos fossem tratados regular e devidamente, como é o caso das CPI — que V. Exª já salientou. Por isto, longe de nos envergonharmos perante o julgamento de quem quer que seja, devemos ter a atitude humilde de quem quer melhorar. Não é o ideal, mas devemos recolher desse período de convocação extraordinária a convicção humilde de que contribuimos para que o processo legislativo e o País trafegassem com normalidade. E V. Exª, sem dúvida alguma, é artífice proeminente nesta construção.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Líder Esperidião Amin, V. Exª colocou, com absoluta precisão, o trabalho desenvolvido pelo Senado e pelo Congresso neste período de convocação extraordinária, sobre o qual me detenho ao comentar matéria inserida num dos principais jornais de circulação nacional, enaltecendo em editorial o trabalho levado a efeito pelo Congresso, que surpreendeu, favoravelmente, a opinião pública do País. Realmente, nós do Senado não podemos nos exonerar da prerrogativa de examinar aqueles projetos, que, com tramitação inicial na Câmara dos Deputados, têm que ser submetidos a esta Casa revisora.

E V. Exª, no que diz respeito ao projeto de modernização dos portos, destacou a necessidade desse processo revisor na estrutura legislativa brasileira, porque já no art. 1º nós nos defrontávamos com uma inconstitucionalidade, reconhecida pela própria comissão, que mostra exatamente a postura de vigilância do Senado para aprimorar, como colaboração valiosa e inestimável, o texto já acolhido pela outra Casa do Congresso.

Portanto, estamos cumprindo o nosso dever, e se não aprovarmos até amanhã, como é muito provável que ocorra, o projeto de modernização dos portos e o da reforma agrária, haveremos de fazê-lo nos próximos dias, garantindo o exame, detido e acurado, por parte do Senado Federal, de proposições que terão, sem dúvida, importância significativa para a vida social e econômica do País.

Muito grato a V. Exª, nobre Líder Esperidião Amin.

Sr. Presidente Lucídio Portella, V. Exª vai me perdoar por haver transgredido aquilo que é a própria letra regimental.

Eu, Presidente da Casa, ocupando esta tribuna, onde me posto naturalmente com a desenvoltura de outros tempos, sem as limitações impostas pelo exercício da Presidência, anunciei à Mesa que me disporia a fazer um breve comentário sobre o editorial do jornal *O Globo* de hoje, tendo sido estimulado a prosseguir nestes 70 minutos, aceitando tantos apartes profundamente estimulantes, que servem como valiosa motivação para que, no desempenho da Presidência da Casa, procure sempre garantir para mim a confiança dos meus pares que me projetaram a essa condição de Chefe do Poder Legislativo brasileiro.

Eu diria, portanto, a V. Exª, Sr. Presidente, com as minhas escusas, que o que recolhi hoje, aqui, em relação ao meu trabalho, deve ser direcionado aos demais oitenta colegas, que nestes 30 dias trabalharam infatigavelmente para que o Congresso Nacional e o Senado Federal atendessem aos seus objetivos institucionais, votando matérias legislativas, sim, mas adotando uma postura política irrepreensível no acompanhamento desses fatos que se desenrolam na CPI, sob as vistas de todo o País, fatos de extrema gravidade, que estavam a reclamar do Parlamento um posicionamento severo e vigilante na defesa, sobretudo, dos interesses nacionais.

Muito grato a V. Exª, Presidente Lucídio Portella, pela tolerância de permitir que eu permanecesse na tribuna por tanto tempo. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURO BENEVIDES EM SEU DISCURSO:

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

Não fosse pelo retrospecto de sua conduta nos últimos dois meses, seria surpreendente a atitude do Congresso Nacional, ao aprovar antealemente a delegação de poderes ao Presidente da República para que efetive a isonomia salarial.

Foi a primeira vez, em 30 anos, que o Congresso facultou ao Executivo o recurso constitucional da lei delegada. E é importante que se registrem, junto com a nota de excepcionalidade, as circunstâncias em que se dá tal delegação — numa hora de estranhamento de parte a parte.

Disputas entre o Legislativo e o Executivo pelo controle do processo decisório são normais e crônicas na história de todos os Estados democráticos. Mas o Congresso conscientemente renunciou a fazer da lei delegada mais uma frente de disputa. De maneira bem delimitada, e não obstante real, transferiu para o Presidente da República seu poder específico, quando se constata uma crise de evolução ainda incerta no Executivo. Por quê?

Porque confiou em si mesma como instituição. E tirou essa confiança da prática de sua função, sobretudo nos últimos dois meses. Não se repetiu a frustração da falta de **quorum** em plenário; e o processo legislativo não foi sustado sequer pela chegada do recesso de julho.

A produtividade das duas casas do Congresso está em alta. Depois da decisão de alcance ético inquestionável (aprovação da primeira emenda à Constituição de 1988, estabelecendo limites para a remuneração de deputados estaduais e vereadores) vieram, em maio, a política salarial e, num único dia, a apreciação de 134 vetos presidenciais — alguns datando de 1987. Depois viria a redefinição do papel do Estado, abrindo à iniciativa privada a exploração de serviços públicos, como ferrovias, rodovias, telecomunicações, serviços de água e energia elétrica, entre outros. Foi aprovada ainda na Câmara a desregulamentação dos portos e a Advocacia-geral da União.

Já no período que seria de recesso, foram aprovados pelo Congresso a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a lei que restringe a concessão de liminares contra o Executivo na Justiça Federal e a isonomia salarial. Enquanto isso, a Câmara ultimava a votação da antecipação do plebiscito sobre o sistema de governo; e o Senado, a reestruturação do Itamaraty e a alteração da Lei de Seguridade Social.

É um desempenho a não se desprezar, sobretudo depois que se conteve a edição das medidas provisórias. Porque é o Congresso a retomar a iniciativa principal de seu papel institucional.

E nem se objete, para o diminuir, que se as matérias examinadas e votadas tenham tido origem em projetos do Executivo. O que importa para um Legislativo ativo não é tanto a iniciativa que desencadeia o processo decisório; é seu peso, nos diversos estágios do processo.

Cada vez mais, antes de enviar seus projetos ao Congresso, o Executivo ausculta as lideranças que lhes viabilizarão a tramitação: embora informalmente, é o Legislativo a partilhar a iniciativa do Executivo. E essa negociação continua, já na etapa em que o Legislativo é ouvido de maneira formal e ostensiva.

A conduta do Congresso, nos três últimos meses, não foi absorvida pelo trabalho das comissões de inquérito, como se temia. Muito menos se alterou, com o alarido que estas produziram. Assim, ele acabou se fortalecendo como instituição e se constituindo no ponto de equilíbrio para o qual se voltam as forças ativas da sociedade. Entre elas, os agentes econômicos.

Faz algum tempo, na defesa das reformas que lhe parecem indispensáveis na atualidade nacional — a introdução do parlamentarismo e do voto distrital e a reforma partidária — o deputado Ulysses Guimarães advertia para um conhecido atavismo da história republicana: a degeneração de crises de governo em crises das instituições. Se a contaminação, desta feita, não se reproduziu como temia Ulysses, foi porque o Congresso soube se interpor a tempo e com circunspeção. Com base exclusivamente em seu papel institucional."

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário

O Sr. Almir Gabriel — Sr. Presidente, peço a palavra para breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB — PA. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria, em breves palavras, de informar o seguinte: ontem, permaneci na Casa para acompanhar os debates sobre a questão do Parlamentarismo.

Depois, precisei participar do III Encontro sobre Terapêutica de Família e tive que me ausentar, de maneira que aqui não permaneci para o momento da votação.

Assim, gostaria de registrar que votaria a favor do Parlamentarismo, pois é esta a minha posição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente,

Srs. Senadores, estamos, neste momento, vivendo, aqui no Congresso Nacional, uma situação particularmente distinta daquela que estamos acostumados a viver. Embora seja esta a Casa do conflito permanente, embora seja esta a Casa da constante controvérsia, da polêmica, do debate, do confronto de idéias e opiniões, neste momento o Congresso Nacional vive um aguçamento dessas tensões em função dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito e das denúncias que envolvem o Sr. PC Farias e o Presidente da República.

Não posso, Sr. Presidente, deixar de registrar algumas observações que, fruto de reflexões que tenho feito, sinto-me na obrigação de revelar aos Srs. Senadores.

Na verdade, não podemos deixar de consignar que a Comissão Parlamentar de Inquérito tem se esforçado de forma inaudita. A CPI vem fazendo um trabalho de investigação incrivelmente preciso, sério, qualificado, criterioso, maduro e, portanto, inatacável do ponto de vista moral e político.

É preciso registrar que esse trabalho hercúleo, esse esforço enorme na procura de dados precisos, de informações fidedignas, é a tradição, é a característica marcante, sem dúvida nenhuma, das Comissões Parlamentares de Inquérito do Congresso Nacional, tanto na Câmara dos Deputados, quanto no Senado da República. Esta é a tradição. No entanto, nem sempre isso consegue chegar à opinião pública, nem sempre isso consegue chegar aos jornais e a imprensa da forma como tem chegado à momentosa CPI do caso PC Farias. Raras, eu diria raríssimas e excepcionais, são as CPI que provocam as manchetes e a ocupação das páginas nos jornais nas dimensões e no destaque que vem ocupando a atual CPI.

Mas o que me impressiona, Sr. Presidente, o que realmente está me comovendo nesse momento é a atitude diligente dos Deputados e Senadores que integram essa CPI em busca das informações as mais fidedignas possíveis, buscando os elementos jurídicos mais concretos, mais precisos e mais bem fundamentados, buscando dados que sejam rigorosamente inquestionáveis do ponto de vista de sua validade jurídica e da sua procedência normal. De modo que o que estamos experimentando e o que estamos percebendo neste momento, mais do que tudo, é que há um trabalho diligente, sério, profundo, no sentido investigatório por parte da CPI na busca dos elementos comprobatórios das denúncias que geraram essa Comissão Parlamentar de Inquérito. E, de fato, não poderia ser outro o trabalho, nem poderia ser outra a ação da Comissão Parlamentar de Inquérito. A natureza desse tema, as repercussões que ele tem, as consequências institucionais que ele pode gerar não pediriam outra atitude que não esta que a CPI vem tendo, que o Congresso Nacional vem adotando. Não aceitaria outra postura, outra condução do processo que não essa que vem sendo adotada pela Comissão Parlamentar de Inquérito e pelo Congresso Nacional.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem questionar o trabalho da CPI, sem tentar invalidá-lo, gostaria de dizer que, no conjunto de reflexões que tenho feito, percebo que a Comissão Parlamentar de Inquérito já praticamente esgotou as suas atividades.

Digo isso porque, na semana passada, em meio a todo aquele mar, aquele cipoal de denúncias, de escândalos, de situações contraditórias e inexplicáveis, a partir de um momento de reflexão e de meditação consciente, madura, isenta sobretudo, me descobri, Sr. Presidente, Srs. Senadores, como tomado pela convicção moral de que o Presidente da República está envolvido em fatos escandalosos. E não pode ser outra a convicção dos Deputados e Senadores que irão tomar

as decisões conseqüentes a esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Esta esfera de decisão é política e ética dos Srs. Deputados e Senadores. Não é uma esfera de decisão baseada em elementos jurídicos ou que se tome a partir da comprovação cabal, documental e inequívoca, de operações clandestinas realizadas ou não em paraísos fiscais.

É belíssimo o trabalho que está realizando o Deputado Odacir Klein, no Uruguai, assim como o do Deputado que o acompanha, o Deputado Jackson Pereira, do PSDB. É belíssimo o trabalho. Mas, esta busca da informação fidedigna, precisa, concreta, do elemento jurídico inquestionável, a estas alturas — e isto pode ser uma avaliação subjetiva, é sincera e autêntica. A viagem do Deputado Odacir Klein, para mim, é inútil. Não preciso dos dados desses elementos para me convencer de que estamos na pior situação do mundo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do ponto de vista institucional no Brasil, porque aqui, depois de trinta anos de jejum democrático, depois de trinta anos longos, sacrificados, conseguimos eleger um Presidente da República pelo voto direto — e eu falo institucionalmente porque esse Presidente não teve o meu voto em nenhum dos dois turnos; depois de trinta anos, depois de termos votado pela primeira vez em nossas vidas, em nossa existência, para eleger um Presidente, é absolutamente constrangedor, eu diria dramaticamente doloroso e frustrante para nós, ter que reconhecer que este Presidente não reúne mais as condições morais e políticas para o exercício da Magistratura Maior da Nação.

A CPI se esforça e faz brilhantemente o seu trabalho. Não há nenhuma palavra de restrição, ao contrário, só palavras do mais absoluto, do mais rasgado elogio; e o que se vê, o que resulta, o que aflora disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um quadro de horrores, é um verdadeiro quadro fantasmagórico de horrores.

Não preciso, como Senador, dos documentos que dão conta da existência legal de uma operação financeira no Uruguai, através de uma empresa denominada Alpha Trading para me convencer de que tudo isso foi uma grande falcatura, um grande embuste que foi imposto ao País.

Tivemos um Presidente que se elegeu com base no discurso moralizante. Foi Sua Excelência, o Presidente da República Fernando Collor, quem propôs essa agenda moralizante ao País; Sua Excelência propôs e impôs essa agenda moralizante. Foi o Presidente Fernando Collor quem estabeleceu o rito comportamental do poder, a partir do discurso que consubstanciou a sua campanha eleitoral.

Não tivesse o Presidente sido eleito com base nesse discurso moralista, ainda assim a dimensão dos escândalos não se reduziria. Mas há de se reconhecer que essa dimensão cresce e se avoluma quando se percebe que este próprio Presidente rompe com o código que estabeleceu para si, para o Estado, para o Poder e para as instituições; foi Sua Excelência quem impôs o código moral da vida pública dedicada, da vida pública sacrificada, da vida pública que sobrevivesse mediante o pagamento de salários baixos, de uma vida monástica. Praticamente, foi Sua Excelência quem exigiu isso dos funcionários públicos deste País.

O discurso do Presidente da República foi o de que o cidadão que se dedica ao Estado precisa ser um cidadão sacrificado. O Estado está falido e o cidadão que se dedica ao Estado não pode viver nababescamente.

Por isso, Sr. Presidente, não preciso dos cheques, dos documentos, da operação financeira, da comprovação mate-

rial ou não dos fatos. Para mim, basta um ponto extremamente crítico e essencial nisso tudo.

A aura presidencial, a autoridade presidencial está profundamente corroída por uma relação de inverdade entre o Presidente e as suas palavras. Há uma notória e absolutamente indissociável relação de inverdade entre o Presidente e o discurso oficial; ou seja, nessa relação ética, não há como esconder que o Presidente incorreu na inverdade.

Em outras palavras, não temos como deixar de dizer que a estrutura moral do poder no Brasil se sustenta, hoje, sobre a mentira. E nada é mais fatal ao poder do que a mentira. A mentira flagrada, registrada, vista a olhos vivos pelos Países, pela Nação e por todos os brasileiros. Nada evita o fato de que a partir de então, quando este valor ético absoluto, que é o da verdade, está em processo de desmoronamento, está em ruínas, nada mais evita, nada mais impede que a partir de agora o País só tenha que fazer a opção entre o ruim e o pior. A nossa opção, a partir de agora, é entre o ruim e o pior, porque o conjunto de fatores éticos que são absolutamente indispensáveis, que são imprescindíveis ao exercício do poder presidencial, está minado, corroído, fortemente abalado, em processo de total desmoronamento.

Enquanto o Deputado Odacir Klein procura dados, cheques, enquanto alguns Deputados fazem aferição de assinaturas junto a grafotécnicos, peritos, eu só faço a seguinte pergunta: se o País tivesse sabido, por ocasião da eleição Presidencial, que a origem dos recursos que mantém o Presidente da República é um empréstimo clandestino operado num paraíso fiscal, transformado de dólares em cruzados, de cruzados em ouro, e depois negociado de forma até agora obscura, desconhecida no mercado do ouro, só isso, por si só, não contém um elemento ético suficiente para o julgamento subjetivo de que precisamos e devemos fazer nesse momento?

É um equívoco imaginar que, quando o Congresso Nacional julga o crime de responsabilidade, ele precise de documentos, de perícia técnica, de provas materiais; não, o crime de responsabilidade não é um crime tipificado como os crimes constantes do Código Penal. O conceito de crime de responsabilidade não equivale ao conceito de crime do Direito Penal comum. O crime de responsabilidade, aqui, está diretamente ligado àquilo que todos conhecemos como base, como elemento fundamental para a Teoria do Direito: a responsabilidade está na ação e na omissão. Não temos, não devemos ter, não queremos e não iremos fazer nenhum julgamento do ponto de vista jurídico. Se se comprovarem, por intermédio de dados, de elementos técnicos, os fatos e as denúncias, se elas forem comprovadas, se ficar documentalmente comprovado que o Presidente da República tem envolvimento direto, real, concreto material com tudo isso, não importa. Para o Congresso Nacional, isso rigorosamente não importa, Sr. Presidente. Não é com esse material que contamos para tomar decisões. Não é com esse arcabouço de fatos, de situações e de denúncias que instruímos a nossa consciência moral e política. A nossa consciência moral é instruída moralmente, e a nossa consciência política é instruída politicamente, na hora de decidir, na hora de tomar o rumo e o caminho que devemos tomar.

Por que o crime de responsabilidade exige dois terços na lei de 1950?

Quando um tribunal julga um crime comum, não são exigidos dois terços; por mais grave que o crime seja. Porque na decisão de um Tribunal supõe-se e pressupõe-se que não

haja a intervenção dos conceitos políticos ou institucionais. Na decisão de um Tribunal há tão-somente a concretidade das provas e a base da lei, e é por isso que num tribunal jamais haverá perseguição política.

Então, para um tribunal, não se exige um **quorum** qualificado de decisão de dois terços, mas no Congresso Nacional ele é exigido para que não haja perseguição política, para que não haja a atitude irresponsável, inconsequente, para que não haja uma atitude golpista no sentido de tentar derrubar um Presidente, com base meramente no revanchismo, no ressentimento dos derrotados.

É preciso, sim, haver o **quorum** de dois terços, mas, ao mesmo tempo, o fato de haver o **quorum** de dois terços — raciocinem bem sobre isso, Srs. Senadores, reflitam bem sobre isso — é que nos dá autoridade para julgarmos do ponto de vista ético e político; as provas materiais passam a ser secundárias e insignificantes para nós.

Não é preciso ir ao Uruguai para saber que essa operação é um escândalo. Não é preciso provar ou não que a operação ocorreu ou deixou de ocorrer para saber que tudo isto é um cipal de mentiras, de contradições e de atitudes incompatíveis com a autoridade do poder.

Não quero, com essas palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, influenciar a decisão subjetiva; essa opção que é tomada no foro íntimo de cada Senador. Esta é uma decisão absolutamente pessoal, absolutamente tomada no âmbito de cada um, da esfera íntima da sua consciência e eu não quero influenciar. Mas, Sr. Presidente, é ridículo dizer que não existe nenhuma prova, nenhuma assinatura, nenhum dado, nenhuma elemento concreto. O que é isso? Não é este o julgamento que cabe a um Senador e a um Deputado fazer quando julga um crime de responsabilidade. Isto cabe aos juízes de Direito. Caso haja processo no âmbito da Justiça comum, se houver processo penal, é evidente que o juiz só pode julgar com base nos elementos documentais somado às provas testemunhais. Mas, para o juízo especialíssimo de Deputados — no sentido de acolher denúncias — e de Senadores — no sentido de tomar decisão —, embora esse elemento possa ser positivo, possa dar instrução mais sólida a uma decisão, não é rigorosamente indispensável.

Assisti ao programa "Roda Viva", na TV Cultura de São Paulo, na última segunda-feira. Trata-se de um programa — a meu ver — dos mais brilhantes da televisão brasileira, talvez o melhor programa de entrevistas, com todo o respeito a todos os demais, até por causa da enorme quantidade de jornalistas que fazem as perguntas. Sou assistente assíduo desse programa. O que me surpreendeu naquele momento, porque se tratava de uma avaliação jornalística — isso ocorreu segunda-feira e não há 20 dias — foi o fato de um jornalista, do qual não me recordo o nome, ter falado, a esta altura dos acontecimentos, o seguinte: "Se ficar provada a culpa do Presidente..."

Como "se ficar provada a culpa do Presidente"? A essa altura, colocar o condicional "se ficar provado"? Não estamos aqui fazendo um julgamento para colocar o Presidente da República na cadeia. Quem pode fazer isso é apenas um Juiz de Direito ou um Tribunal, os Juízes do Supremo Tribunal Federal. Nós não podemos fazer isso, não temos esse poder. Por isso mesmo, não temos que julgar o crime de responsabilidade a partir do veio, do fluxo de informações que caracterizam o crime comum. Para nós, basta tão-somente esse quadro de horrores, Srs. Senadores! Para nós, basta esse quadro de estupefação absoluta, que traz a Nação de sobressalto!

Para nós, basta a vista geral, ampla e abrangente do que cerca a instituição presidencial neste momento.

Recordo que, há alguns anos, o Primeiro-Ministro Willy Brandt, do Partido Socialista Alemão, ao ser registrado o fato de que um membro do seu governo — um funcionário de médio escalão, cuja ligação com ele era absolutamente burocrática, cujo vínculo com ele era muito tênue, muito distante — se envolvera com problemas de corrupção — seguramente o Primeiro-Ministro jamais teria conversado ou teria tido contato direto com aquele funcionário —, só pelo fato de pertencer ao grupo de pessoas que trabalhavam em torno do Primeiro-Ministro, **sponte sua** o Ministro Willy Brandt renunciou.

E foi a última vez, nas últimas 2 décadas, que o Partido Socialista Alemão participou do governo; depois, nunca mais o Partido Socialista venceu eleições na Alemanha. Willy Brandt não foi condenado, não foi preso, não foi julgado pela Justiça. O que havia era uma natural, visível e reconhecida incompatibilidade ética entre a sua preservação do cargo e o fato de haver operações clandestinas no âmbito do seu ministério.

A relação ética entre a verdade e a mentira é muito mais fundamental para um julgamento político do que cheques, documentos, **trades**, garimpeiros, motoristas, secretárias, escroques, doleiros; isso, para nós, é rigorosamente secundário, embora não insignificante. Para compormos a nossa apreciação moral do que está aí, basta a análise da absoluta debilidade política em que está situado o Presidente nesse quadro de horrores. Ou alguns dos senhores acham que, num país como a Alemanha, seria moralmente aceitável que um Presidente da República assumisse uma operação — por mais legal, explicável e documentada que ela possa ser — semiclandestina de especulação com um caráter anti-social como essa da compra de dólares, da transformação de dólares em ouro e da especulação do dólar no mercado financeiro, num momento em que o próprio Presidente da República diz que os empresários são especuladores, que eles são os responsáveis pelos momentos de incerteza da economia brasileira? No momento em que o Presidente da República diz que a classe média tem que ser duramente atingida com o sequestro dos seus ativos financeiros? Por considerar que isto é anti-social, antinacional, por considerar que isto é contra os interesses do País? E esta foi a justificativa para o sequestro dos ativos financeiros.

No mesmo momento em que esse sequestro dos bens era praticado, o Presidente especulava grossamente no mercado clandestino do ouro no Brasil. Qual é o dado ético que está por trás de tudo isso? É o da relação mais precária, mais fugaz com a verdade, o que equivale dizer que o discurso do Presidente se sustentava sobre a mentira.

Não nos interessa se essa operação teve ou não caráter de legalidade; ela, por si só, é uma especulação antisocial, eticamente ilícita e politicamente inaceitável. Ela é absolutamente incompatível com as exigências políticas do cargo de Presidente do País.

Esse julgamento é o que é válido para os Srs. Deputados e Srs. Senadores. Se vierem me dizer que a operação é legal, que sua procedência foi comprovada documentalmente, redargüirei que isso, para mim, é secundário. Isso para mim está em um patamar de importância, rigorosamente, de segundo plano.

Nos Estados Unidos, desde 1970, operações dessa natureza são duramente punidas. O correspondente do **Jornal do**

Brasil em Washington dá informações a este respeito dizendo: "As medidas para acabar com o anonimato nas operações bancárias em *cash* com quantias elevadas de dinheiro estão sendo implantadas no Brasil com mais de 20 anos de atraso, pelo menos em relação aos Estados Unidos. Desde 1970 está em vigor nos EUA uma lei que torna obrigatória a identificação dos responsáveis pela movimentação em instituições financeiras de quantias superiores a US\$10 mil. Segundo a lei, que ficou conhecida como a Lei do Sigilo Bancário, as instituições são obrigadas a comunicar as transações ao Internal Revenue Service (IRS), o Imposto de Renda americano, que repassa as informações ao Federal Bureau of Investigation (FBI), ao Drug Enforcement Agency (DEA) e a outros organismos de combate ao crime organizado. A lei prevê penas de até 10 anos para os funcionários dos bancos que deixarem de relatar as transações ao IRS e multa às instituições (ou seja, aos bancos) de até US\$500 mil".

Isso tudo, Sr. Presidente, me leva a imaginar que estamos mais ou menos sendo enganados pela "velhinha da lambreta".

Na fronteira do Rio Grande do Sul, conta-se uma antiga anedota: a conhecida estória da velhinha que ultrapassava a fronteira com uma lambreta. A "velha" ia e voltava, todo dia, com uma caixa que ela ajustava na parte de carga da sua máquina. E os agentes federais da Receita e da Polícia passaram a ter certa curiosidade. Era uma velhinha com cara de inocente; ninguém desconfiava ou suspeitava dela. Mas, um dia, resolveram examinar o que havia na caixa. Não havia nada. A velhinha seguramente teria algum familiar, algum parente do outro lado. Continuou indo e voltando todos os dias, e os agentes deixaram que aquilo acontecesse porque lhes parecia a coisa mais normal do mundo.

Muitos anos depois, descobriu-se que a velhinha era contrabandista de lambreta, ou seja, o que ela levava e trazia o dia inteiro eram as lambretas. É essa situação em que nos encontramos. No momento em que estamos atrás de dados, de documentação, de elementos técnicos e jurídicos, de grafologistas, estamos preocupados com a caixa da velhinha. E o que a velhinha está contrabandeando é lambreta.

No momento em que nos preocupamos em definir o crime de responsabilidade como um crime penal, comum, na verdade, o que temos que ver é o arcabouço moral e político que está por trás disso. Esse é um verdadeiro quadro de horrores.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com muita honra, nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — O pronunciamento que V. Exª faz na tarde de hoje é daqueles que nos levam a uma profunda reflexão sobre os acontecimentos que lamentavelmente são investigados por uma comissão parlamentar mista de inquérito no Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Ressaltei que o trabalho da Comissão é extraordinário e que deve continuar.

O Sr. Mansueto de Lavor — A par dessas reflexões que V. Exª traz à Casa sobre a característica, a essência do processo político, que não é um processo penal, é fundamental o que V. Exª havia ressaltado antes: todo poder à CPI dentro das atribuições legais e constitucionais. Quem perturbar esse trabalho, que está sendo exemplar, quem procurar desviar os trabalhos da CPI da rota, das diretrizes, das normas que os regem, tanto no Regimento quanto na Constituição, está pres-

tando, neste momento, um mau serviço ao País. De fato, constata-se, entre os membros da CPI — a CPI como instituição —, desde o seu Presidente ao seu Relator, um trabalho exemplar, até mesmo daqueles que se colocam frontalmente contrários aos fatos apurados numa posição eminentemente política. Até esses, os chamados integrantes do esquadrão da morte, vêm prestando um serviço, porque estão procurando estabelecer...

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Dentro do seu contraditório, não há legitimidade para acusação.

O Sr. Mansueto de Lavor — Exatamente. Estão procurando estabelecer, dentro dos trabalhos da CPI, aquilo que não é importante e nem aquilo que é, digamos, funcional num inquérito desses, a unanimidade. É importante que não haja unanimidade, é importante que se estabeleçam contradições, que haja o contraditório no debate; aliás, é uma característica do Congresso estabelecer-se o debate em contraditório, oposição/situação. Mas esses integrantes também estão compondo esse contexto e não destoam do conjunto da CPI, porque cada um tem o seu papel, a sua função nesse trabalho da chamada CPI do PC. O que V. Exª frisou é fundamental. Praticamente a CPI encerrou seu papel e é preciso que encerre seus trabalhos no prazo regimentalmente estabelecido, no próximo dia 11 de agosto. Com as reflexões que V. Exª traz a esta Casa e à opinião pública nacional — V. Exª considera que esse desfecho já está evidente —, assim como, na Grande Guerra, fizeram as lideranças, em Bretton Woods e em outras ocasiões, para discutir o pós-guerra, devemos discutir não o desfecho da CPI em si mesmo, mas o pós-CPI, isto é, o futuro do País, os rumos que precisa tomar, a governabilidade, o respeito à Constituição. Isso é fundamental. Parabéns a V. Exª pelo importantíssimo pronunciamento que faz na tarde de hoje.

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Nobre Senador Mansueto de Lavor, V. Exª traz uma observação, a meu ver, rigorosamente inquestionável, não há o mínimo reparo a fazer.

É evidente que sem a CPI o País não teria em mãos os elementos que tem. Foi graças à forma como o Congresso, através das suas Mesas — tanto da Mesa dirigente do Congresso Nacional, encabeçada pelo ilustre Senador Mauro Beneditos, quanto à Mesa da Câmara, encabeçada pelo ilustre Deputado Ibsen Pinheiro —, deu o mais irrestrito apoio e a mais efetiva segurança aos trabalhos da CPI.

Por outro lado, deve-se dizer, a bem da verdade, que os Partidos governistas desta Casa não tiveram um comportamento que eu diria ilegítimo daquela obstrução desonesta, mas se contraditaram certos depoimentos, contrapuseram-se a algumas das acusações feitas no plano da legitimidade institucional, do direito institucional que têm de palavra e de voto.

De modo que o comportamento da Comissão Parlamentar de Inquérito — frisei com muita ênfase no início da minha intervenção — é memorável. Não fosse essa CPI — e falo a partir de meditações e reflexões pessoais —, eu não teria a convicção moral que formei a respeito desse quadro do País. Foi o trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito que nos levou ao ponto em que estamos, tal que, Senador Mansueto de Lavor, a partir de agora, o tempo que resta à CPI deve ser assegurado, sim.

Por que ela não deve encerrar hoje? Por que não deve fechar as suas portas agora? Por uma simples razão: a defesa, o contraditório precisa ter mais espaço e mais tempo, já que o conjunto de fatos, de denúncias, de provas e de constatações

que temos aí — e falo do ponto de vista moral e político — já são, para mim, absolutamente cabais, são irretorquíveis no conteúdo que possuem, de modo a fazer com que possamos formar juízos de valores.

Esses elementos que estão aí já são suficientes. Mas a CPI precisa continuar até o fim do seu prazo, dia 11 de agosto? Sim, porque devemos dar o direito também àqueles que estão sendo acusados de quem sabe, o direito de defesa deve ser ilimitado — buscar algum fato de tal impacto, de tal relevância, uma novidade tal que venha a anular essa soma oceânica de fatores que já demonstram a existência de um quadro abominável.

Contra essas ondas imensas, contra essas vagas imensas que vêm do lado de lá, quem sabe a defesa não tem também um fato de grande relevância, de tal dimensão que venha provocar um tal impacto no País e limpe, desanvie, retire todas as manchas que estão no horizonte. Por isso deve continuar.

Agora, achar que a CPI está dependendo de provar ou não a legalidade ou ilegalidade dessa operação é querer cuidar da caixinha que a velha traz em cima da lambreta e deixar que ela continue contrabandeando lambreta. Porque o contrabando aqui está se dando num outro sentido: temos um poder cercado pela mentira; a mentira é o fator de sustentação moral do sistema de poder que governa o País. E isto, para mim, é absolutamente suficiente. Desejo, quero, anseio para que tudo isso venha a ser, quem sabe, dirimido; faço votos que haja fatos, provas, testemunhas que venham aqui produzir um verdadeiro estilhaçamento, um bombardeio fulminante nessas coisas horrorosas que estão aí, porque só assim a minha convicção subjetiva e moral dos fatos vai mudar. Sinceramente, não estou dependendo da secretária do Sr. Alcides Diniz, não estou dependendo dela. Mas, se ficar provado que realmente havia uma operação assim legalizada e se se acreditar que lesar o fisco, lesar o Imposto de Renda é absolutamente compatível com a ética; se se acreditar que realizar uma especulação anti-social é aceitável; se se acreditar que é possível seqüestrar os bens da sofrida e angustiada classe média brasileira — seqüestrar os seus ativos financeiros, de pais de família que tinham transferido recursos para a poupança, para, em muitos casos, construir casas, comprar o imóvel da família e não puderam fazê-lo e nunca mais — e ao mesmo tempo, enquanto isso acontecia, especulava-se com o ouro clandestinamente, num balcão de negócios que a bolsa de mercadorias oficialmente não conhecia, se isso é perdoável, se isso é compatível, que dá para passar com um manto diáfano de acobertamento, então não sei mais em que País me encontro, ou melhor, aí finalmente saberemos que país temos e o país que merecemos ter.

O Sr. Aureo Mello — V. Ex^a concede-me um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com muita honra, ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Aureo Mello, que tenho certeza será ao nível de responsabilidade e de seriedade que caracterizam o seu comportamento aqui, no Senado Federal.

O Sr. Aureo Mello — Realmente, estou inscrito para falar logo após V. Ex^a sobre o tema da dignidade do Presidente da República. Mas receei que o plenário ficasse sem quorum para que a minha palavra pudesse ser dita independentemente de tomar o tempo de V. Ex^a, solicitando-lhe um aparte. Sei que V. Ex^a é um Parlamentar bastante sério. Passei a observar V. Ex^a no momento em que houve o dilaceramento do PMDB,

para criar o PSDB, em que todos os Parlamentares do PMDB, com características socialistas, saíram desse Partido e formaram uma nova agremiação. No entanto, V. Ex^a permaneceu firme no PMDB porque, para V. Ex^a, o PMDB já era um Partido sintonizado e acoplado ao seu ideário. Longe de mim, portanto, qualquer observação gaiata ao sério discurso de V. Ex^a. A minha interpretação desse discurso é a de que V. Ex^a está fazendo assim como se fora um monobloco do subjetivismo do Direito Constitucional e até do Direito Administrativo, no concernente ao Presidente da República. V. Ex^a não quer se ater ou se deter a pequenos fatos específicos. V. Ex^a soma tudo e vê, nesse somatório, aquela névoa que significaria a clandestinidade de uma administração que, na hermenêutica política, poderia ser interpretada como uma administração irreconhecível para as exigências de um bom e legítimo desempenho dentro de uma análise política. Mas, o que eu desejo dizer a V. Ex^a, analisando a sua concepção hermenêutica, é que esses fatos pequeninos que vêm a ser catalizados, de toda a parte de toda a ordem, somados, expandidos, enfumaçados, apontados, inclusive aquilo que V. Ex^a chamou de empréstimo clandestino, repare bem, esses fatos podem ter uma única e real procedência, destinada a desmoralizar o jovem chefe da Nação que temos e a ambair e iludir homens de boa vontade e de boa fé, como V. Ex^a, que jamais iria compartilhar de um grupo golpista que estivesse destinado a assumir o poder, fosse qual fosse a manobra ou fosse qual fosse o sacrifício, V. Ex^a não, porque V. Ex^a ficou no PMDB, porque V. Ex^a é um estudioso e procura interpretar os fatos de acordo com a ciência, de acordo com o seu bom senso e com a sua filosofia. Era somente isto que eu desejava dizer a V. Ex^a. E mais: tome cuidado com os índios que estão por trás da montanha evoluindo sinais de fumaça!

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Senador Aureo Mello, de fato, V. Ex^a não poderia ter outra atitude como a que teve. V. Ex^a é um homem que demonstra fé, a fé subjetiva, nas coisas que estão aí e defende isso com aquela veemência, aquela coragem que o caracteriza. Eu não vou contraditar as suas palavras. Tanto eu quanto V. Ex^a não somos pessoas a embarcar na primeira canoa e tampouco embarcar em canoa furada. Consequentemente, V. Ex^a sabe tanto quanto eu — V. Ex^a fez referência a minha permanência num Partido político, até no momento em que havia uma série de dificuldades por esta permanência — que a nós, Senadores e Deputados, cabe — é da nossa responsabilidade, é da nossa função pública e constitucional — assumir responsabilidades, tomar posição diante dos fatos.

Desculpe-me, Senador Aureo Mello, mas nesse episódio não existe a neutralidade. A neutralidade a que me refiro é a indiferença; não pode haver indiferença. Todos têm encontro marcado com uma decisão, e essa decisão, quero repetir e enfatizar, é de cunho moral e político; ela não é de cunho jurídico.

Fui enfático, várias vezes, em dizer que não estava tentando convencer ninguém, não estava tentando influenciar ninguém; estava apenas e tão-somente tentando revelar um conjunto de reflexões, de apreciações e de observações que tenho feito sobre os fatos. Porque, quando pensei, Senador Aureo Mello, que isso tudo era, digamos assim, primariamente percebido por todos — e citei o programa Roda Viva, citei, agora, o surgimento de uma secretária que viu tal e tal coisa acontecer —, comecei a perceber que só vai se provar alguma coisa no dia em que se der nó em pingo d'água; quer dizer, está-se atrás da possibilidade de se encontrar um pingo d'água atado.

Só aí é que se vai ter, então, a comprovação jurídico-institucional dos fatos. Não é por aí, Senador Aureo Mello. Não é assim que um Senador ou um Deputado instrui as suas decisões. Ele monta o seu arcabouço de conceitos e propõe o seu julgamento a partir de uma apreciação política e ética dos fatos. Não de névoas, não de nuvens, não de cenários difusos, mas a partir de fatos de conotação política.

Posso ter uma operação financeira que venha a ter um caráter de legalidade e, no entanto, considerá-la absolutamente incabível para um Presidente da República e incompatível com o exercício da Presidência da República.

É nesse sentido, e tão-somente nesse sentido, que trouxe as provas de forma subjetiva, embora eu não esteja tomado pelo subjetivismo. Por que subjetiva? Porque a de todos os Deputados e Senadores deverá ser subjetiva. Todos deverão formar as suas impressões, as suas convicções, a partir da análise ampla e global dos fatos, e não como aquele jornalista do programa Roda Viva, que disse: "Se ficar provado com um documento escrito, que haja uma relação direta do Presidente da República..." Ora, mas isso, pelo amor de Deus! Se for preciso isso, evidentemente, não teremos nada. O País vai continuar nessa situação que está aí, numa decadência vertiginosa, num processo econômico descontrolado, e nós vamos ficar em paz com a nossa consciência e vamos dizer: "A operação no Uruguai ficou comprovada. Palmas para o grupo do poder".

Mas, meus amigos, não é o fato dela ser legal ou ilegal; é o fato dela existir que me impressiona, é o fato dela existir que me deixa perplexo, estupefato, saber que o Presidente mercadejou com o ouro e especulou de forma anti-social, num momento em que toda a Nação, os trabalhadores deste País tinham a sua poupança seqüestrada. Isso para mim é fantasticamente mais condenável do que essa operação ter sido ilegal. A ilegalidade é importante para o juiz do Supremo. Por fim, é importante a anti-socialidade, a antipoliticidade, a anti-institucionalidade desse gesto.

É a partir daí que eu faço o julgamento e formo as minhas convicções. Tenho respeito por V. Ex^a, sei que quando V. Ex^a adverte para prestar atenção nos índios atrás da montanha, o faz com a sabedoria cabocla de um amazonense de escol, treinado naquelas lidas, e sei que o faz também como um homem que tem as suas responsabilidades no Partido do Governo. V. Ex^a é um homem que assume corajosamente as suas posições. Portanto, com todo o respeito a V. Ex^a, devo dizer que discordo quando salienta ou ressalta o fato de que há por trás disso uma possível grande articulação daqueles que desejavam ver o golpe institucionalizado. Não concordo com essa alegação e creio que não é isso o que está acontecendo. O que está acontecendo é uma investigação séria, conseqüente e profícua por parte da Comissão Parlamentar de Inquérito. É a nós, Senadores e Deputados, caberá tomar o juízo subjetivo que a nossa consciência nos impuser. Só que não posso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dizer mais tarde que foi isso ou aquilo, um documento, uma operação financeira, legalizada às pressas, que me convenceu que o País deve fazer de conta que não viu, que o País deve fazer de conta que tudo isso é perfeitamente aceitável. A hipocrisia não faz bem a ninguém, não faz bem para as nossas vidas, para as nossas relações pessoais, mas ela, seguramente, muito menos bem faz às instituições democráticas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, está na pauta de hoje, mas não ocorrerá a votação, o projeto de lei de iniciativa do Governo Federal que estabelece a Advocacia-Geral da União.

No âmbito do Senado Federal e nos limites da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fui designado Relator dessa matéria, e prolatei aqui em plenário, em nome da Comissão, a análise da juridicidade, da legalidade e da constitucionalidade, portanto, de tudo o mais sobre a matéria, culminando com um substitutivo.

Esse substitutivo não foi feito por mim e sim coordenado por mim, porque não tenho interesses nem idéias próprias para essa matéria senão a defesa da Constituição Federal. E como um Parlamentar elegante — pelo menos isso, sei que o sou — devolvi ao Poder Executivo o domínio da matéria, a partir do momento em que informei ao Líder do Governo que diante da revelação do Sr. Célio Silva de que o projeto da Câmara era inexecutível, na verdade o é, irreverente e inadequado. A partir deste momento, Srs. Senadores, disse ao Líder Marco Maciel: quero receber por escrito a sugestão do Governo como quero receber a sugestão da Ordem dos Advogados do Brasil. E já estava eu com o meu parecer e o meu substitutivo, tudo devidamente resolvido, quando no âmbito do Governo Federal deu-se o desentendimento. Os procuradores da Fazenda não concordaram com a solução indicada ao relator pelo Consultor-Geral da república, Dr. Célio Silva.

Quero que os Srs. prestem atenção a este debate.

Imediatamente não tendo o Governo uma posição definida, o relator se definiu, porque o relator não costuma ficar em cima do muro. Se não há uma posição definida do Governo adotarei aquela que veio da Câmara, porque nesta parte o projeto é constitucional. Atendeu a reserva constitucional pertinente a Procuradoria-Geral da fazenda Nacional.

Como tal não titubiei, reformei o meu trabalho para incluir a Procuradoria-Geral da fazenda nacional nos mesmos termos que fora solucionado pela Câmara dos Deputados. A partir daí, na elaboração dessas modificações, tive de ouvir os Srs. Procuradores da Fazenda Nacional. E alterei o projeto.

Nenhuma alteração — gostaria que V. Ex^a prestassem bem atenção — foi feita, no entanto, senão no sentido institucional e organizacional do Estado.

Recusei emendas, como de Nabor Júnior, de Aureo Mello, amigos e pessoas do meu coração, pessoas a quem eu gostaria de atender de imediato, e a outros companheiros, para guardar o parâmetro do projeto. Não se trata de uma lei de pessoal; não se trata de nada atinente a regime de servidor público, a estatuto de servidor público; não se trata de lei salarial; não se trata de nada vencimental, nem de direitos individuais do servidor público. Trata-se da organização da Advocacia-Geral da União. Duvido, Srs. Senadores, quem seja criticado, nessa posição, de modo consciente, porque é uma posição técnica e, ao mesmo tempo, ética e honrada, como tudo que tenho feito aqui é absolutamente honrado e sério. Duvido que digam o contrário. Em nenhum momento da minha vida Parlamentar, nem na Assembléia Nacional Constituinte, nem nesta Casa, nem no Congresso, cometi qualquer deslize. Posso ter minhas limitações, naturais de um ser humano, mas jamais produziria aquilo que se enxerga em todo canto e que se convencionou chamar no País de trem da alegria. Daí por que doeu na minha alma ler nos jornais, como li no *Jornal do Brasil*, "Trem da alegria

de volta" o fato de publicarem o retrato do meu Companheiro Cid Carvalho, Deputado pelo Maranhão, ao invés do meu, em nada diminui o peso dessa matéria; pelo contrário, agrava-a porque mostra que houve uma falta de cuidado no exame da questão.

O que mais me impressionou nesse mister, Srs. Senadores, é falarem do que não conhecem e do que não entendem. Quero dizer claramente que esse projeto foi feito por quem entende disso, e quem entende sou eu. Realmente, entendo porque domino plenamente essa matéria, na minha condição de advogado, de Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, de professor concursado em várias Cadeiras do ramo do Direito e, também professor de outra escola de nível superior. Se cheguei a esta Relatoria não foi, evidentemente, por acaso, foi pelo conhecimento e intimidade com a matéria. Estava e estou apto ao exame completo de toda essa questão.

Como estou dizendo, Srs. Senadores, em nada esse substitutivo trata de pessoal, ele trata da organização da Advocacia-Geral da União. E se inclui assistentes jurídicos é porque o Governou sugeriu que se incluísse e porque a Constituição os inclui, deviam pelo menos saber ler a letra constitucional. Se inclui assistentes jurídicos, foi por sugestão do Poder Executivo, sugestão que cabe por inteiro na parte específica da Constituição Federal que manda Organizar a Advocacia-Geral da União. Se não sabem ler quando não há substantivos com letra maiúscula, a culpa não é minha. Se não entendem da semântica jurídica, se não entendem de hermenêutica, se não sabem ler a lei, a culpa, evidentemente, não é minha, mas não é por isso que há o direito de ofenderem a minha dignidade e a minha honra. Os assistentes jurídicos são clientela natural da Advocacia-Geral da União.

Deixo essa afirmativa aqui nesta tribuna sob minha inteira responsabilidade...

Vou repetir, assistente jurídico é a clientela natural da Advocacia-geral da União, e assino embaixo. Por isso que o Governo me pediu; por isso que um homem da competência do Dr. Célio Silva assim sugeriu; por isso que houve a concordância de todos os setores jurídicos do Governo. Porque essa é a recomendação constitucional.

Leio no **Jornal do Brasil** ao lado do retrato que poderia ser o meu: "O dispositivo equipara os assistentes jurídicos aos advogados da União".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso não é verdade. Muito pelo contrário. O substitutivo bem define quem são os advogados da União. O dispositivo específico abre vagas e manda fazer concursos, só havendo exceção para preenchimento no caso da opção de Procuradores da República porque assim manda a Constituição; não sou eu quem manda, nem o Dr. Célio Silva, nem o Dr. Célio Borja, nem o Líder Marco Maciel, nem o Líder Humberto Lucena. É a Constituição que determina essa opção dos Procuradores da República que poderão preferir serem advogados da União. Eles são muito poucos. Numa divisão ficariam pouquíssimos no Ministério Público e menos ainda, por certo, na Advocacia-Geral da União. Poucas vagas preencheriam e isso entrou nos cuidados do relator ao fixar o número de vagas, atendendo também a sugestão do Poder Executivo. Contrariam, essa portanto, notícia de trem de alegria.

E lamento que se baseei isto em palavras de Deputados, porque no lamaçal em que se encontra a Nação, na situação difícil em que se situa o Estado brasileiro, neste instante, a lama que se joga sobre o Poder Legislativo não vem de

fora, vem da mente doentia de integrantes das próprias Casas. Isso é lamentável, isso, realmente, é lamentável!

Não há uma oportunidade. Podem assistir programas de televisão, podem ler noticiários de jornal e ouvir noticiários de rádio em que não há uma oportunidade em que se podendo jogar a pedra contra o Congresso se deixe de fazê-lo, mesmo quando o entrevistado é um Deputado ou um Senador.

Isso é lamentável! Eu fico com vergonha quando João Soares anuncia a presença de um Parlamentar. Aí eu digo: lá vem lama no Congresso, porque o respeito com que se falta a estas duas Casas têm sementes profícuas e bem plantadas nos dois plenários. Essa é a dura verdade.

Na conquista do voto não se tem ética, tudo vale, até atacar os companheiros, mesmo quando se sabe que se está atacando injustamente.

Quando li no **Jornal do Brasil** referências ao Deputado José Serra e ao Deputado Hélio Bicudo, dando a entender que S. Ex.^{as} estão dizendo que tem "trem de alegria" nisso que o Senado ouviu recentemente, tive logo uma idéia: esses dois cidadãos se falaram, falaram sobre o que não leram, falaram sobre aquilo que não conhecem ou desconfiaram da inteligência coletiva desta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a posição do Sr. Hélio Bicudo e a posição do Sr. José Serra, se estavam certas historicamente, naquele momento, na Câmara dos Deputados, é porque se referiam a um outro quadro. Mas, se essas duas opiniões se transmudam para agora, numa outra realidade e num outro tratamento, são duas posições totalmente equivocadas. E vou mostrar por quê.

Primeiro, porque desconhecem os termos da Constituição quando se posicionam assim; segundo, por um detalhe muito importante: é que não somos, nós, Senadores e Deputados, que devemos dizer ao Poder Executivo que órgão este deve ter, quais as pessoas que deve ter e quais as pessoas que não deve ter.

Ora, o órgão é da intimidade do Poder Executivo. A Advocacia Geral da União é um órgão do Poder Executivo, portanto, só pode ser organizada com a iniciativa do Poder Executivo. O Poder Executivo é que sabe as pessoas das quais precisa, dos funcionários dos quais necessita; é ele que sabe como deve organizar a Advocacia-Geral da União e nos submeter para o exame da legalidade, da constitucionalidade, da juridicidade da parte ética.

Não é justo que o Governo diga: preciso dos assistentes jurídicos do nosso quadro, e os Drs. José Serra e Hélio Bicudo digam: "não. Assistente Jurídico, não, esses têm que ficar na geladeira, esses têm que ficar no limbo, ou vão esperar por uma nova lei".

Não é uma posição radical nem constitucional; é uma posição irrefletida, de birra, de resistência irrefletida. Não é uma posição madura, não é uma posição democrática e, também, não é uma posição humana. Quero dizer bem claro isto: não é uma posição humana!

Não é lícito aos Srs. Senadores ou Deputados fixarem posições ao arrepiado do Poder Executivo, para dizer a este com quem ele deve ou não contar.

Nós criticamos tanto o Sr. João Santana e parece que ele morreu e incorporou nos dois. Na verdade, eles querem repetir as disponibilidades. Deixar mil e tantos funcionários sem nenhuma função e contratar outros para exercerem aquelas funções, enquanto os cofres públicos continuarão pagando àqueles que nada terão a fazer.

Não sei onde está a inteligência brilhante nesse episódio. Parece-me mesmo a desídia do raciocínio, o negócio mental. Parece-me a inconseqüência jurídica e factual.

Temos assistentes jurídicos, mas eles não podem trabalhar. Em última hipótese vêm com o argumento de que muitos não fizeram concurso. Pois eu quero dizer bem claro, para que todos ouçam, que concurso neste País quase sempre resulta em atos mais impróprios que qualquer ato impróprio de qualquer "trem da alegria": a imoralidade que marcou os concursos realizados neste País. Sou um homem que conhece isso muito de perto e se há assistentes jurídicos sem concurso, há também procuradores da Fazenda sem concurso, há procuradores da República sem concurso também. É preciso que saibam isso, porque poderei provar isso a qualquer momento e a qualquer hora.

Os assistentes jurídicos estáveis o são na mesma condição em que em outras épocas, por força de outras Constituições, procuradores da República e procuradores da Fazenda também se tornaram estáveis sem concurso. Além de conhecer esse fenômeno, eu conheço as pessoas, casos e as datas.

Se concurso fosse condição *sine qua non* diante de uma regra constitucional, tenho certeza de que o aspecto jurídico da questão seria outro inteiramente diferente.

No Brasil, nos acostumamos a uma hipocrisia: não há concurso para os cargos mais altos. Deveria haver concurso para o Supremo Tribunal; deveria haver concurso às vagas do Superior Tribunal de Justiça. Nós todos condenamos aqui a ascensão, transformação de cargo. Mas o juiz é transformado em desembargador; o desembargador pode ser transformado em ministro e o advogado, sem nenhum concurso, pode ser transformado em ministro também. Por que essa falsa moralidade? Não será o País todo o próprio "trem da alegria"? Eu fico indignado diante dessas colocações absolutamente desonestas e sem a verdade ao seu lado.

Nunca houve concurso para o Supremo Tribunal Federal e seria algo mais justo se houvesse. Aqui, nesta Casa, as pessoas chegam a falar de cátedra e ninguém nos pergunta as condições intelectuais quando nos candidatamos. Já houve até quem pensasse em concurso para candidato.

Quero falar agora num aspecto que me impressiona, porque estou desconfiando que nessas teses não pode, o assistente jurídico, os Procuradores autárquicos, ficar vinculados. Cuidado! Pode surgir um direito, poderão requerer isonomia.

Nunca aprofundem isso, Srs. Senadores. Nunca se aprofundem nessas questões no estudo da Ciência Política, porque V, Ex^{as} terão uma grande decepção. Se começarmos a estudar o integralismo em Portugal, o fascismo na Itália, o nazismo na Alemanha; se começarmos a estudar tudo isso, vamos encontrar uma semelhança muito grande com essas atitudes aqui, aqui defendidas como sociais, como democratas, como democratas e sociais, como socializantes, como vigilância, como pleito democrático e outras coisas tantas.

Na verdade, o que está se recusando é o benefício em prol da pessoa humana. Querem organizar a Advocacia-Geral da União mas com um medo-cuidado, um medo, um grande cuidado, o cuidado-medo e o medo-cuidado de não beneficiar a pessoa humana. Cuidado, isso pode gerar um direito! Cuidado, isso pode beneficiar alguém!

É essa a democracia?

É esse o sentido humano de determinados Partidos?

É isso o socialismo?

É isso a defesa do trabalhador?

Vigiar-se um trabalhador quando trabalha para o Estado até adivinhando se um dia poderá promover uma ação trabalhista?

Cuidado, não dê a ele munição para que um dia mova uma ação trabalhista! Isso é fascismo. Isso que é fascismo. Isso não é socialismo, não é coisa nenhuma; esse receio de beneficiar o ser humano, o pai de família, um cidadão que chegou a um cargo, pode até ter chegado sem concurso, mas se deu bem, a administração se deu bem com ele, passou.

Mas porque houve essa falha no passado, uma falha que é mais da administração do que sua, esse indivíduo deve ser perseguido, manietado, amordaçado para que não progrida?! Não pode progredir: "Cuidado, se o leva para a Advocacia-Geral da União, ele poderá pedir isonomia".

Vá às favas com esse raciocínio, raciocínio fascista, perseguidor! Isso é raciocínio para a ditadura de Vargas, no seu auge, na deturpação do poder! Isso é coisa para ser pensada num regime de força, num governo de exceção! Isso não é para ser pensado na democracia, nem no âmbito dos Partidos modernos.

Os Partidos modernos precisam olhar, acima de tudo, para a questão social, mas passando pela questão humana.

Então, há de se preferir que mais de mil servidores fiquem sem ter o que fazer porque a sua tarefa passará para a Advocacia-Geral da União, mas que não sigam com as tarefas, porque, amanhã, poderão requerer direitos?

Senador Aureo Mello, isso é o patrulhamento de uma possibilidade jurídica da formação de um direito.

Já não basta preterir os direitos dos trabalhadores? Já não basta uma Justiça do Trabalho que não funciona bem? Ainda queremos patrulhar quem trabalha para que não haja direito no futuro?

É isso que quer o Deputado José Serra com seu bilhete ao Senador Jarbas Passarinho? É isso que S. Ex^a quer?!

Gostaria de saber a verdade do comportamento ideológico desse cidadão ao lavrar esse bilhete que deveria ir para o Museu do Senado.

Pois eu, muito pelo contrário, sou pela pessoa humana; gosto de gente, gosto do servidor, gosto do ser humano, é disso que gosto.

Não estou preocupado se vai ou não — muito embora não saiba como — acontecer a possibilidade do direito à isonomia. Ainda mais, Srs. Senadores, quando já definimos em lei a isonomia e quando até cometemos a imprudência de delegarmos poderes ao Presidente da República.

Agora, vejam bem, não conheço, exceto a minha manifestação e as minhas emendas, cuidado para que isso não acontecesse reduzindo lei delegada a projeto de lei delegada, cuidado de determinados cidadãos para que essa delegação de poderes não fosse dada. Então, é muito fácil delegar-se poderes ao Presidente da República na hora em que se interpoem mil questões da maior gravidade moral, mas é preciso se fiscalizar muito bem, é preciso fiscalizar cuidadosamente um substitutivo que poderá de algum modo, no futuro, numa operação remota, que não sei bem como é que poderia acontecer, ir em favor do cidadão, do trabalhador dando-lhe possibilidade de comparecer ao Poder Judiciário. Haja democracia neste raciocínio. Haja humanismo neste raciocínio. Haja seriedade neste raciocínio, porque, na verdade, não há. Repito, o nome disso é fascismo. Essas coisas dúbias sempre foram instrumento do fascismo, ora a defesa intransigente da lei, ora a

contestação da lei, dependendo do momento e do instante; a supremacia de um pensamento econômico etc. O que me interessa é o número, a condição humana não me interessa, pois sou de outra escola. Não me interessa o ouro no tesouro, o que me interessa é a felicidade no lar. O que me interessa é o alimento na mesa de quem trabalha. Não me interessa a finança, um número, um balanço extraordinário, superávit, quero ver superávit no estômago do brasileiro. Sou dessa escola. A minha escola é de defesa do ser humano. Sou daqueles que acreditam que todos somos irmãos e que devemos uns ajudar aos outros e que o Estado é uma consequência de nós outros. O Estado sou eu, o Estado são meus filhos, o Estado são meus vizinhos, os meus munícipes. O Estado somos nós todos, pobres e ricos, que depositamos nas mãos de um ente todas as nossas possibilidades, para que ele nos devolva isso em forma de serviço, em forma de trabalho, em forma de assistência, no valor da coletividade.

Esse Estado avassalador que tem direito a tudo, ante um cidadão que não tem direito a nada, não é o meu Estado. Pode ser o Estado dos economistas que põem determinados raciocínios, números, equações, expressões algébricas acima do estômago, por sobre o espírito humano, por sobre as condições de alma, por sobre as condições de sobrevivência do brasileiro. É aí que está o erro.

Patrulhar. Antigamente dizia-se que o PT patrulhava, que determinados Partidos patrulhavam, que os sindicatos patrulhavam, que certos jornalistas eram patrulhados. Pois hoje estão sendo patrulhados os assistentes jurídicos, os procuradores autárquicos. Essa gente toda está sendo patrulhada. Sabem para quê? Para que não tenham direito no futuro, porque se houver a oportunidade de se revelar um direito que justifique uma ação judicial, então nada deve ser feito. Isso é o cúmulo do patrulhamento fascista. Isso é fascismo. Não é o fascismo que tomou conta do País de modo mais aberto e mais declarado em outras circunstâncias, é um fascismo mais aperfeiçoado e apresentado com a máscara da seriedade.

"É a Luta, é o trem da alegria, são os marajás", a mesma linguagem que foi usada para enganar a Nação tantas e tantas vezes.

Pois quero dizer aos senhores que mesmo este raciocínio do Senador José Serra não tem como se cumprir. Pedir é um direito que a Constituição dá a todos. Posso entrar com uma petição para ser Presidente do Banco do Brasil, e ela tem que ser examinada. Se alguém chegar ao Senado pedindo para ser Senador, devemos informar sua petição e negá-la ao final. Todos podem pedir. Mas o mérito de pedir é outra coisa. A razão de ser do pedido é outra coisa.

No caso da Advocacia-Geral da União, o fato de os assistentes jurídicos passarem como assistentes jurídicos em nada poderá igualá-los aos advogados da União, nem mesmo o fato de serem bacharéis. Porque há bacharéis que estão fazendo concurso para motorista e há bacharéis que estão brilhando na ONU; há bacharéis que estão presidindo Seções da Ordem dos Advogados do Brasil e há bacharéis inúteis que não estão fazendo coisa alguma.

Na verdade, o assistente jurídico tem a função de assistente jurídico, que não se confunde com a função de advogado da União. Advogar é diferente de assessorar. Ser advogado da União é ir às varas judiciais, é ir aos tribunais, é fazer as audiências, é ir aos debates finais de uma ação, é ir aos debates orais, é falar sobre despacho saneador, é oferecer quotas, é oferecer razões.

O assistente jurídico tem uma função interna de assessoramento de autoridades administrativas e de assessoramento do próprio advogado da União, mas não é advogado da União.

Como está no projeto não há como amanhã se dizer que o assessor e o advogado têm funções iguais, do mesmo modo que não posso dizer que o oficial de justiça tem a mesma função do juiz, que o juiz tem a mesma função do desembargador, que o desembargador tem a mesma função do escrivão. São funções todas do campo jurídico, mas em nenhum momento se confundem entre si.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Exª me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Exª com todo o prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho — Eu estava ouvindo V. Exª quando me surpreendi com a exaltação de sua voz. Sei o homem cavalheiresco que V. Exª é. E, prestando atenção a seu discurso, resolvi ingressar aqui no plenário, pedir esse aparte para dizer-lhe apenas o seguinte. Conhecendo-o aqui desde o início do nosso mandato conjunto, quero me solidarizar com V. Exª porque a ninguém em sã consciência será permitido identificar V. Exª, sendo Relator de um projeto tão importante, com o que estão chamando aí de patrocinador de "trem da alegria". Confio plenamente no seu critério pessoal. Posso até não votar completamente o substitutivo, mas é um dever, pelo menos do meu testemunho de conhecer-lhe como o conheço nesta Casa, salientar que a posição de V. Exª é absolutamente imune; a pessoa de V. Exª, intangível em relação a qualquer tipo de exploração maledicente dessa natureza. Por isso fiz questão de chegar ao Plenário — um pouco tempo para permanecer nele, porque tenho uma audiência em seguida com o Ministro Pratini de Moraes — e trazer aqui o meu testemunho, que é desvalioso, mas é dado com sinceridade.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Veja como é importante. V. Exª, com sua experiência e com essa imagem tão respeitada no País — e que é também do meu respeito — chega e me adverte com toda razão. Realmente, eu estava no campo da exaltação, por me indignar, como V. Exª já há se indignado também em outras ocasiões de sua vida. Quando V. Exª deixava o Ministério da Justiça disse uma coisa que ficou no meu coração, — não ficou nem na minha cabeça: "Entre Jarbas Passarinho e saio Jarbas Passarinho".

Assim farei nesta Casa, do modo como cheguei daqui sairei; do modo mais honrado e mais reto, mesmo que possa suscitar uma ou outra discordância. Ainda digo a V. Exª que quando fiz o substitutivo, não o fiz de mim para mim; fiz de mim para propiciar ao Governo o órgão, ouvindo o Governo, ouvindo a Ordem dos Advogados do Brasil, ouvindo Marco Maciel, Líder do Governo nesta Casa, aproveitando emendas. E acrescento: da votação final, na hora final, as emendas que vierem objetivando tapar uma ou outra brecha que pudesse resultar nessa má interpretação teriam minha concordância no aproveitamento imediato. Comuniquei isto ao Dr. Célio Silva: veja o que está ainda errado; o que o senhor achar que está errado submeta a minha apreciação e terei todo o prazer de fechar toda e qualquer possibilidade de que haja o aproveitamento de uma lei de organização de um órgão tão importante para favorecimento indevido.

O Sr. Jarbas Passarinho — Mas V. Exª mesmo já me havia dito que não havia a menor possibilidade de chamar

o projeto de "trem da alegria", na medida em que não haveria...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Nenhuma alteração em vencimento.

O Sr. Jarbas Passarinho — E não haveria acréscimo de despesa. Mas quanto à exaltação, não creia V. Exª que fiz a observação como crítica negativa. A crítica, aí, é positiva. Lembro-me de que um dia li aqui nos Anais deste Congresso uma participação do ex-Presidente da República e já então Deputado Arthur Bernardes, que estava falando exaltado também. E um deputado pediu-lhe um aparte e o censurou, achando que a um ex-Presidente da República não caberia, não ficaria bem, uma palavra mais exaltada. E Arthur Bernardes respondeu-lhe usando de uma área, aliás, que V. Exª, sei, freqüenta com assiduidade: a leitura de Cícero. E Arthur Bernardes disse: "Cícero foi procurado por um possível cliente que lhe pediu que patrocinasse a sua causa. Mas falou-lhe com tranqüilidade absoluta a respeito de um assunto que seria de uma ofensa moral terrível. Quando acabou de falar, Cícero disse: "Não patrocino sua causa, porque o senhor não me convenceu." Então a pessoa exaltou-se e começou a falar bem alto, dizendo-se ofendido. Aí, Arthur Bernardes disse: "Agora, sim; agora patrocino a sua causa, porque essa exaltação é uma exaltação respeitável e que me convence; ao passo que a sua tranqüilidade era, absolutamente, morna." Não critiquei V. Exª pela exaltação da voz.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Entendi perfeitamente.

O Sr. Jarbas Passarinho — Entendi que, ao contrário, alguma coisa muito forte estava acontecendo, porque convivendo com V. Exª, como convivo, raramente o vi assim. Mas entrei aqui para prestar a minha solidariedade a V. Exª

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Acredito que um Parlamentar que estivesse moralmente apto a produzir um "trem da alegria" acharia até engraçado os jornais estarem falando disso. Mas para uma pessoa que fez o trabalho que fiz com todo o cuidado para não haver acréscimo de despesa, para não haver confusão de lei complementar com ordinária, para não se resolver problema de pessoal como institucional ser confundido realmente dói na alma do cidadão.

Agradeço muito, Senador Jarbas Passarinho, o seu aparte, que, no mínimo, me honra, sem falar que muito ilustra o meu pronunciamento nesta tarde no Senado Federal.

Quero dizer, por fim, que não podemos impor ao Governo como deva ser a Advocacia-Geral da União.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Pois não, ouço V. Exª com todo o prazer.

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, tive a oportunidade de hoje contemplar a publicação a que de prestar aqui também o meu testemunho, evidentemente não tão válido quanto o do Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Não apoiado!

O Sr. Irapuan Costa Júnior — Nos anos em que convivemos nesta Casa aprendi a admirar seu espírito público, o aprofundado saber como intelectual aplicado que é a toda a questão colocada sob os seus cuidados. Eu não poderia

deixar passar aqui em brancas nuvens esta imprensa deste País que, sequer, é cuidadoso, pois numa publicação da Câmara dos Deputados. Presto, então, aqui o meu testemunho do cui questões que são submetidas a seu estudo e esta não poderia ser uma exceção. Muito obrigado.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Obrigado, nobre Senador Irapuan Costa Júnior. O aparte de V. Exª me diz muito de perto e sua consideração é de muita importância para a abordagem que estou fazendo esta tarde aqui no Senado Federal, pois acredito que os Deputados Hélio Bicudo e José Serra só estão falando, se falaram realmente, por não terem lido o substitutivo. A partir do momento em que o lerem, como homens inteligentes, verão que foi um cuidado do Senado, através de minha pessoa, do Dr. Célio Silva, dos setores do Governo, da Liderança do Governo, enfim, de todos que participaram exatamente em não transformar cargos, em não aumentar salários, em não produzir nenhuma alteração indevida. Há apenas uma localização administrativa de servidores.

O assistente jurídico que trabalha para o Ministério da Agricultura passa a pertencer, administrativamente, à Advocacia-Geral da União; o outro que trabalha para o Ministério da Infra-Estrutura passa também para a Advocacia-Geral da União, que é o órgão que reúne todo o trabalho advocatício, quer seja a advocacia propriamente dita, quer seja o trabalho preliminar da advocacia, a instrução do advogado, o levantamento de razões, de jurisprudência, quer seja o assessoramento jurídico de ministros etc.

Portanto, acredito que quando a leitura for feita isso desaparecerá como um todo e, se houver notícia a esse respeito, não terá uma palavra justa em que se fundar. Até admiro os cuidados dos Deputados José Serra e Hélio Bicudo. Quero dizer, por exemplo, que tenho pelo Deputado Hélio Bicudo a maior admiração. Inclusive, quando era jornalista no Ceará — e ainda o sou, porque continuo escrevendo diariamente na imprensa —, quando tinha programas de rádio diários no Ceará, um dia entrevistei esse nobre Parlamentar e fiquei impressionado com a sua coragem cívica e as posições que adotava àquele tempo, combatendo o "esquadrão da morte" na defesa da pessoa humana.

O que quero pedir agora ao Dr. Hélio Bicudo é que, na minha impressão, S. Exª não sofra retoques, que não me apareça contra o ser humano, este que é o assistente jurídico, este que é o procurador autárquico; que ele, que não queria que se matasse marginais pelo esquadrão da morte, e tinha toda razão nisso, não queira também que, através de uma lei, massacremos as pessoas humanas, que são os assistentes jurídicos, os procuradores autárquicos; que aquele humanismo também se estenda na consideração desses problemas; afinal, são pessoas humanas e todos somos irmãos. Esse princípio é realmente básico. Não há impedimento. A Constituição prevê como se deve organizar a Advocacia-Geral da União, e o substitutivo segue exatamente a Constituição.

Não queremos transformação de cargos, não queremos mecânicas indecorosas. Quero dizer ao Senado Federal que, como Relator, estou plenamente aberto, humildemente posto para o exame de toda e qualquer emenda que venha a aperfeiçoar o projeto. Se pode parecer que, por esse dispositivo, por essa palavra, haverá um descaminho, então que se me diga, que se me argumente e eu o atenderei de imediato.

Se não é bom o trabalho que foi apresentado, ficará magnífico na terça-feira, quando for discutido e examinarmos as emendas que estão sendo apostas.

O Sr. Ronan Tito — V. Exª me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço o aparte do nobre Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, estava no meu gabinete quando ouvi V. Exª explanando sobre o projeto que tão bem relata. Neste momento, tenho a honra de presidir a CPI da Evasão Fiscal, que não dá ibope por se tratar de um tema que não explora escândalos, mas que pretende aclarar desvios de política. Por isso mesmo, fui obrigado a deter-me mais tempo no estudo do relatório que V. Exª já apresentou. Devo dizer que o que contrapõe ao relatório de V. Exª em nada enaltece as pessoas que apresentaram essas propostas. A do Advogado-Geral da União, Dr. Célio Silva, em nada engrandece a biografia dele. O relatório de V. Exª é sério, profundo e correto, como sói acontecer com os trabalhos de V. Exª, sempre aberto à discussão, ao debate. Quero dizer que estou pronto para votar com V. Exª esse relatório, que atende à necessidade da União. Foram escoimados todos aqueles ditos “trens da alegria” que podiam acontecer. Pode não ser um relatório perfeito, pois não é inerente à condição da pessoa humana. Mas o que um homem sério, correto e conhecedor do assunto como V. Exª pode fazer, quero dar o testemunho, V. Exª o fez. Parabênizo V. Exª

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado.

Como disse, nobre Senador Ronan Tito, com toda humildade, estou aqui para ouvir e atender.

O nobre Senador Nelson Carneiro reclamou de uma emenda que não foi atendida. Ao examiná-la, vi que S. Exª tinha razão e telefonei-lhe, dizendo:

“Meu velho amigo e companheiro, desculpe-me não tê-lo atendido, porque sua emenda era para ter sido considerada. Foi um equívoco por conta do meu cansaço e do acúmulo de matéria.” Ele reapresentou, e acolherei na terça-feira.

O Dr. Célio Silva foi ao meu gabinete. Levou uns reparos. Pedi que os deixasse comigo para que eu pudesse estudá-los, garantindo que, se fossem justos do ponto de vista constitucional, a iniciativa do Governo seria respeitada. Mesmo sendo Oposição, estou sempre muito atento ao que o Governo deseja, pois entendo que alguém do Governo deve dar a palavra final sobre o substitutivo. Inclusive, sobre algumas questões que restam, estou esperando uma reunião que se efetiva neste exato momento entre paredros do Governo, Dr. Célio Silva, Jorge Bornhausen, Marco Maciel, que — parece-me — estão debatendo para me trazer uma solução.

O Sr. Ronan Tito — O Ministro Célio Borja está participando também. Não podemos esquecê-lo, porque é um grande jurista, um ex-Parlamentar, conhecedor do assunto, o que nos dá a segurança de que teremos um bom encaminhamento da questão.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Eles estão resolvendo emendas que serão apresentadas por alguns de nossos Senadores. Acolherei todas as que não ferirem a Constituição. Meu ângulo é este: é um órgão do Poder Executivo; quem deve resolver, portanto, é o Poder Executivo.

Lembra-se V. Exª que eu tinha um pensamento formado sobre a Medida Provisória nº 151. V. Exª levou-me ao Ministro Ozires Silva e lá ouvi de S. Exª sobre o que o Governo pretendia. Disse eu que, como era no âmbito do Governo, cabia

a mim ouvir e resolver, atendendo ao que era o pensamento de V. Exª

Nós não podíamos impedir que o Presidente da República, naquela hora, operasse os resultados que queria obter. Modifiquei o meu relatório, V. Exª se lembra. Disse-me V. Exª, inclusive, assim, de que se isso for um incômodo V. Exª argumenta que não quer continuar na Relatoria, e eu ponho outro. Eu disse: — Não, eu sou do partido e a posição dele eu adoto. Não sou Relator individual, sou Relator do partido; tomarei a posição do partido. A bancada se reuniu, adotou a posição, e eu fiz o parecer de acordo com o parecer da bancada. Isso mostra exatamente como procedo. Para haver um “trem da alegria” tem que haver uma convivência do Ministério da Justiça, da Consultoria-Geral da República, da Procuradoria-Geral da República, dos partidos políticos, inclusive do meu partido, e uma convivência minha, que garanto que não é possível num assunto dessa natureza.

Por isso, quero tranquilizar os meus companheiros de Senado. Sou um homem humilde, acima de tudo humilde e companheiro. Gosto de gente, gosto das soluções que respeitam as pessoas, mas não gosto de privilégios e de concessões indevidas, de preterições, de tal forma que os critérios de valor sejam preteridos pelos critérios de favorecimento. Por isso, tenho certeza, Senador Ronan Tito, que, na próxima terça-feira votaremos essa matéria, acolhendo os reparos. Se esse substitutivo não é bom, ele sairá daqui magnífico, porque será o resultado do pensamento nacional sobre a questão. Se há um dispositivo sequer que possa significar aquilo que se chama “trem da alegria”, venham me dizer porque eu quero tirar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas!)

Durante o discurso do Sr. Cid Sabóia de Carvalho, o Sr. Lucídio Portella, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Irapuan Costa Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, venho à presença de V. Exª para comunicar o recebimento, em 27-7-92, do Aviso nº 140/GM, do Exmº Sr. Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, Affonso Alves de Camargo Netto, através do qual encaminha resposta ao nosso Requerimento de Informação nº 345, de 2-6-92, em que foram solicitados esclarecimentos sobre a aquisição de telefones móveis celulares, por parte de órgãos públicos federais dos três Poderes.

Segundo informações do expediente CT nº 268/92/P, de 8-7-92, da Telebrasil, foram postos à venda 4.000 telefones celulares, sendo comercializados 1.782 acessos, dos quais 1.495 já estavam em uso, em 30-6-92.

Até aquela data, 33 órgãos federais haviam assinado contrato de acesso ao Serviço Móvel Celular, num total de 160 unidades. Dessas, 2 (duas) se destinaram ao Senado Federal; 7, a diversos órgãos do Judiciário e o restante, aos órgãos da administração direta e indireta do Executivo. Os órgãos com maior número de acessos são: a Diretoria de Administração Geral da Presidência da República, com 23; o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, com 22; o Banco do Brasil, com 12; a Secretaria de Administração Federal, com 11; e o antigo Ministério da Infra-Estrutura, com 10.

O acesso ao Serviço Móvel Celular se dava, até 30-6-92, através de caução no valor de Cr\$3.200.000,00, restituível e corrigida após 24 meses da assinatura do contrato. Após aquela data, a caução foi substituída por uma tarifa da "Habilitação" no valor de Cr\$750.000,00, não restituível e sem direito a ações da Telebrás.

O valor atual da assinatura mensal é de Cr\$116.572,67 e a conta média mensal dos 1.445 assinantes ativos é, atualmente, de Cr\$400.000,00.

E, para que conste nos registros desta Casa, requeiro a transcrição da resposta dada ao nosso Requerimento de Informação nº 345, de 1992, nos Anais.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR.
PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:**

Aviso nº 140/GM

Brasília, 24 de julho de 1992

Senhor Senador,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para reportar-me ao Ofício SM/nº 381, de 15 de junho de 1992, através do qual encaminha o Requerimento de Informação nº 345, de 1992, de autoria do Senhor Senador Pedro Simon, solicitando informações relativas à Telefonia Móvel Celular.

A respeito do assunto, aprez-me encaminhar-lhe em anexo, resposta às questões suscitadas pelo ilustre requerente, contidas na Carta nº 268/92/P, de 8 de julho de 1992, da Presidência da Telebrás, empresa vinculada à Secretaria Nacional de Comunicações desta Pasta.

Atenciosamente, — **Afonso Alves de Camargo Netto**,
Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

CT. nº 268/92/P

Brasília — DF, 8 de julho de 1992

REF.: CT.1100/141/92, de 29-6-92

Ilmº Sr.

Dr. José Ignácio Ferreira

MD. Presidente da

Telecomunicações Brasileiras S.A.

Brasília — DF

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao documento de referência, que encaminha a esta empresa o Requerimento de Informações nº

345/92, assinado pelo Exmº Sr. Senador Pedro Simon, vimos informar:

1. A quantidade de telefones celulares posta a venda nesta data é de 4.000 (quatro mil).

2. Até 30 de junho de 1992 foram comercializados 1.782 (um mil, setecentos e oitenta e dois) acessos, dos quais 1.495 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco) já estão em uso pelos respectivos assinantes.

3. Os órgãos federais, listados em anexo, assinaram com a Telebrás Contrato de Acesso ao Serviço Móvel Celular, totalizando 160 (cento e sessenta) unidades, das quais 36 (trinta e seis) remanescentes do antigo sistema de telefonia móvel implantado em 1975.

4. Até 30 de junho de 1992, o Acesso ao Serviço Móvel Celular se dava através de caução, restituível e corrigida após 24 (vinte e quatro) meses de assinatura do contrato, no valor de Cr\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros). Após essa data, a caução foi substituída por uma tarifa de "Habilitação"; no valor de Cr\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), não restituível e sem direito às ações da Telebrás.

Cabe ressaltar que, aos assinantes que caucionaram o acesso ao Serviço Móvel Celular, a Telebrás oferece a possibilidade de aderirem à nova sistemática, mediante acerto entre a diferença do valor já pago e corrigido e o preço da habilitação acima mencionado, em serviços do Sistema Celular e ou na aquisição de terminais da rede telefônica convencional (fixa).

5. O valor atual da assinatura mensal é de Cr\$116.572,67 (cento e dezesseis mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros e sessenta e sete centavos).

6. O valor da conta média mensal dos assinantes atualmente ativos (1.445 — um mil, quatrocentos e quarenta e cinco) é de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Ao ensejo, manifestamos a V. Sa. nossas cordiais saudações.

Atenciosamente, **Jorge de Moraes Jardim Filho**, Presidente.

**ÓRGÃOS FEDERAIS QUE ASSINARAM
CONTRATO DE ACESSO AO
SERVIÇO MÓVEL CELULAR**

ÓRGÃO	MIGRAÇÃO	QUANTIDADE
01. Banco Central do Brasil	01	12
02. Banco do Brasil S/A	03	05(*)
03. Caixa Econômica Federal	--	07
04. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	--	06
05. Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL	01	01(*)
06. Estado Maior das Forças Armadas - EMFA	01	02(*)
07. Ministério do Exército	--	03
08. Ministério da Agricultura	01	03(*)
09. Ministério do Trabalho	02	02(*)
10. Ministério dos Transportes e Comunicação	--	05
11. Ministério da Ação Social	01	03(*)
12. Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento	03	22(*)
13. Ministério da Educação e Cultura	01	01(*)

ÓRGÃO	MIGRAÇÃO	QUANTIDADE
14. Ministério da Infra-Estrutura	04	10(*)
15. Ministério da Justiça	01	03(*)
16. Ministério da Marinha	--	01
17. Ministério das Relações Exteriores	--	05
18. Petrobrás Petróleo Brasileiro S/A	--	01
19. Vice-Presidência da República	--	01
20. Presidência da República:		
-- Diretor de Administração Geral	--	23
-- Secretaria de Assuntos Estratégicos	--	05
-- Secretaria de Administração Federal	02	11(*)
-- Secretaria de Desenvolvimento Regional	--	02
-- Secretaria de Desportos	--	01
21. Secretaria do Conselho da Justiça Federal	--	02
22. Senado Federal	02	02(*)
23. Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	02	02(*)
24. Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE	--	01
25. Superior Tribunal de Justiça	--	02
26. Superior Tribunal Militar	--	01
27. Supremo Tribunal Federal	--	02
28. Tribunal Regional do Trabalho	--	01
29. Tribunal Superior do Trabalho	--	01
30. Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	08	08(*)
31. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico	01	01(*)
32. Instituto Brasileiro de Mineração	01	01(*)
33. Companhia Vale do Rio Doce	01	01(*)
TOTAL	36	160

OBS: Vale ressaltar que dos órgãos acima listados, os assinalados com (*) já eram assinantes do Sistema de Telefonia Móvel em Brasília, desde 1972, e optaram por permanecer com o serviço através da Telefonia Móvel Celular.

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos De'Carli.

O SR. CARLOS DE'CARLI (PTB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tomamos a iniciativa de dirigir carta ao Ministro das Minas e Energia, Sr. Marcos Vinícius Pratini de Moraes, com data de 14 deste mês de julho, apresentando o nosso mais veemente protesto contra a pretensa decisão da Petrobrás de substituir a armação na Região Amazônica, que vem efetuando o transporte de petróleo de Tefé para Manaus, pelos navios da Frota Nacional de Petroleiros, FRONAPE.

Se a ameaça se consumir, além de graves prejuízos à economia da Região Amazônica, representará o desemprego de centenas de pessoas, como desestruturará esse importante segmento que é a navegação interior, tão desprezada no Brasil e tão cercada de atenções nos países mais desenvolvidos e prósperos de todo o mundo.

Não podemos admitir que o projeto se concretize, principalmente quando se sabe que a Petrobrás, por intermédio da Fronape, tem dezenas de navios afretados do exterior, a chamada terceira bandeira, despendendo milhões de dólares. Não se poderá alegar, em abono da providência malsinada, que a frota daquela corporação estatal esteja sofrendo as consequências de capacidade ociosa.

É preciso também advertir para os riscos que advirão ao ecossistema da Amazônia face a um possível sinistro com essas embarcações de grande porte, fato que já se verificou dezenas de vezes na Bahia e nos litorais do Espírito Santo

e do Rio de Janeiro. Fiz, na carta endereçada ao Ministro das Minas e Energia, um apelo veemente no sentido de que não permita que se consuma esta inexplicável mudança, que constitui grave atentado aos interesses da Região Amazônica e do Brasil.

Preciso lembrar, nesta oportunidade, que os Parlamentares que representam no Congresso a Região Amazônica subscreveram documento endereçado ao Ministro Marcos Vinícius Pratini de Moraes chamando a atenção para os sérios inconvenientes da medida projetada. Lá se assinala que a Petrobrás começou a produzir petróleo no rio Urucu, há três anos. Para assegurar o escoamento da produção petrolífera nos campos descobertos naquela área, convocou os armadores regionais que, diante da perspectiva de aumento da produção, foram induzidos a promover vultosos investimentos.

Neste documento, sublinha-se que, após o pioneirismo, o sacrifício, os erros, os acertos e a experiência adquirida decorrente desse pioneirismo, a Petrobrás deseja agora, pura e simplesmente, mudar todo o sistema, substituindo as empresas que fazem o transporte Tefé-Manaus por navios da Fronape.

O memorial dirigido pela bancada federal dos estados amazônicos procura enumerar as razões que apontam para a grave inconveniência dessa mudança no sistema de transporte. Em primeiro lugar, serão perdidos os investimentos feitos pelas empresas que passaram a se dedicar a essa atividade econômica, respondendo imediatamente aos estímulos da própria empresa estatal de petróleo, uma vez que não

terão onde alocar os equipamentos construídos especialmente para a natureza peculiar desse transporte.

Acresce que a Petrobrás será obrigada a fazer novos investimentos a fim de adaptar os navios na Fronape àquela finalidade. É improcedente o argumento que vem sendo utilizado, segundo o qual haverá substancial redução de custos para a Petrobrás, como sugerem seus técnicos. Está a armação regional devidamente preparada para provar que tal alegação é destituída de fundamento, bastando, apenas, para isso, que a empresa estatal torne transparente a sua previsão de custos, o que os seus técnicos se recusaram a fazer, até agora.

Basta lembrar que a carga transportada, em 1991, por meio de navios próprios, foi de 42.272.559 toneladas, enquanto que a parcela desse mesmo transporte, a cargo dos navios afretados, foi da ordem de 33.954.307 toneladas. O custo/dia de um navio da Fronape é de US\$14,432 dólares, enquanto que o de um navio afretado é de 18 mil dólares.

A medida anunciada importará em aumento do desemprego e numa significativa redução da renda regional, uma vez que a Petrobrás não paga ICMS sobre os produtos e, a Amazônia pagará um alto preço com a perda desse negócio em sua economia, uma vez que todas as relações econômico-financeiras, incluindo os salários dos trabalhadores empregados nessas embarcações, deixarão de se efetivar na própria região.

O porte e a idade média de cada um desses navios da Fronape representarão graves riscos para o ecossistema amazônico, bastando lembrar os seriíssimos acidentes já ocorridos em Santos, Angra dos Reis, Rio de Janeiro e ao longo da costa do Nordeste.

A mudança representa, ainda, como o memorial da banca federal dos estados da região mostrou ao Ministro, uma flagrante agressão à política nacional de transportes e à legislação pertinente, graças à utilização de navios de cabotagem na navegação interior, o que atualmente não é permitido pela lei.

É uma balela falar em ociosidade dos navios da Fronape, uma vez que a empresa de navegação afreteu dezenas de embarcações no exterior. Se admitíssemos tal argumento como procedente, teríamos que assinalar a brutal e criminosa evasão de divisas que provoca, com repercussões notoriamente prejudiciais à economia nacional, sobre a qual impõe-se rigorosa apuração.

Finalmente, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o memorial enviado pelos Parlamentares dos estados da região lembra que o Brasil vive, hoje, sob os ventos liberalizantes do programa de modernização da sua economia, que atribui à privatização de empresas do estado capítulo de especial relevo. Por isso, a decisão que se anuncia na Petrobrás entra em conflito com essa nova filosofia do Governo, sendo uma falácia o argumento de que permitirá uma redução de custos.

Desta tribuna, desejo fazer um apelo ao Ministro das Minas e Energia, que é empresário e homem público comprometido inteiramente com a nova filosofia de Governo, que está votada para o fortalecimento da iniciativa privada e a diminuição da ingerência do Estado na economia. A mudança que a alta administração da Petrobrás projeta representa o caminho inverso ao que o Presidente da República resolveu escolher como a alternativa mais conveniente aos interesses superiores do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, segundo tem anunciado o Governo, em breve, será encaminhada ao Congresso Nacional a proposta de reforma fiscal, que, dentre muitas alterações, pretende simplificar o recolhimento de impostos, acabar com a estabilidade no serviço público e com a aposentadoria por tempo de serviço, transformando-a em aposentadoria por idade, aos 65 anos.

No campo dos impostos, melhor iniciativa não poderia existir por parte do Governo. A situação hoje existente é uma verdadeira vergonha nacional. De mais de 80 milhões de brasileiros inscritos no Cadastro de Pessoa Física, apenas 7 milhões pagam imposto de renda. A carga tributária afeta mesmo é o assalariado, que não tem como fugir do fisco, pois o rico sempre encontra uma fórmula de não pagar os impostos. Não há dúvida de que muitas pessoas que parecem agir legalmente, na verdade usam CPF falsos para fraudar o fisco. Recentemente, a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para apurar as ramificações da atuação do Sr. Paulo César Farias no Governo Federal, veio demonstrar que inúmeras pessoas ligadas a ele são na verdade fantasmas documentados, inventados para lesar o fisco e roubar o Brasil. Rico Brasil que é roubado por todos os lados e de todas as formas e, ainda assim, permanece de pé.

A simplificação dos tributos é mais do que necessária, para que se arrecade mais, maior número de pessoas pague tributos e haja menos sonegação. Só quem não quer não vê que quanto mais se aumentam os impostos menos se arrecada. O exemplo do setor automobilístico está aí para quem quiser ver: com a diminuição da alíquota do ICMS, o preço dos veículos baixou e as vendas cresceram cerca de 60%. Com isso, o montante arrecadado com impostos foi maior, compensando plenamente a redução da alíquota.

Não temos, entretanto, elogio algum para a iniciativa do Governo de passar a aposentadoria para 65 anos de idade. Os senhores já imaginaram um professor com mais de 60 anos tendo de enfrentar uma turma de adolescentes numa sala de aula? Ranzinza, esgotado e cansado do jeito que estará não terá paciência alguma para ensinar ninguém.

E um policial tendo, com essa idade, de enfrentar bandidos cheios de vitalidade e disposição para praticar o crime? É fácil imaginar quem levará a melhor.

Que forças terá um pedreiro ou um ajudante de pedreiro sexagenário para manejar uma colher ou carregar tijolos e massa para levantar as construções?

Com a experiência que já acumulei em alguns anos de trabalho, estou convencido de quem o que se quer mesmo é que as pessoas morram antes da aposentadoria. Os técnicos da Previdência afirmam que a média de idade do brasileiro está em torno de 73 anos. Como, então, querer que as pessoas só possam se aposentar aos 65 anos? Não será essa uma crueldade muito grande, senhores?

Outra coisa, com que não posso concordar, é com o fim da estabilidade do funcionário público. De acordo com a Constituição, o servidor só pode entrar no serviço público por concurso, adquirindo estabilidade após dois anos.

Como os governos são mudados a cada quatro anos, a estabilidade existe como uma segurança para o servidor de que não será despedido por pressão ou antipatia política. Também é ela a garantia da continuidade administrativa, tão útil às instituições e à execução das políticas governamentais.

Além disso, submeter uma pessoa a concursos geralmente penosos e difíceis, numa época em que conseguir um emprego é tão difícil, e depois não lhe dar a garantia do emprego é, no mínimo, desumano.

Se, por outro lado, o serviço público não pode ficar com os maus funcionários, com aqueles que não cumprem com os seus deveres, a própria lei prevê que, para isso, existe o estágio probatório de dois anos e a possibilidade de demissão por sentença judicial ou após processo administrativo. Com isso, a administração está mais do que resguardada, e os funcionários estão seguros de que não poderão ser vítimas de injustiças e de perseguições infundadas.

Assim sendo, Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, faço o meu apelo ao Governo para que reveja esses dois pontos na elaboração da proposta definitiva de alterações constitucionais, levando em conta que é na velhice que o trabalhador precisa de maior respeito, e que a garantia de emprego é a maior vantagem que tem o servidor público.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, estive presente, dia 28 último, na cidade de Alta Floresta — MT, onde, bastante emocionado, proferi algumas palavras com o fito de homenagear Ariosto da Riva, por ocasião de seu sepultamento, um exemplo de dignidade e trabalho que haveremos sempre de reverenciar.

Nascido em Agudos, no Estado de São Paulo, ainda jovem foi para Goiás, onde trabalhou com garimpo, partindo depois para Jequitaiá e Abaeté, em Minas Gerais, continuando na mesma atividade da garimpagem. Na década de 50 foi para o Estado do Paraná, onde realizou assentamento de colonos, deslocando-se a seguir para o Mato Grosso, Município de Naviraí, local em que se dedicou ao cultivo de terras. Como colonizador nato sentiu-se atraído para a região do Araguaia, onde implantou o Projeto de Colonização Saia-missú, mas foi a selva amazônica que lhe despertou mais atenção.

Em 1973, às margens do rio Teles Pires fez nascer outro ponto de colonização em terras consideradas nobres. Aos poucos, colonos de outros Estados foram chegando e contribuindo com o surgimento de novas cidades. Em 22 de maio de 1976 criou o Município de Alta Floresta, fundando, também, através da INDECO — Integração, Desenvolvimento e Colonização, outras cidades como Paranaíta, Apiacás e Redenção. Por meio da Indeco, Ariosto da Riva construiu nessas cidades mais de 1.500km de estradas, hospitais bem equipados, escolas rurais e urbanas, além de demarcar lotes para pequenos e médios proprietários.

A par disso, Alta Floresta também foi beneficiada com projeto agrícola que desenvolveu as culturas perenes de café, cacau, guaraná e urucum, como também as de subsistência como arroz, feijão e milho.

A Indeco criou também, sob a sua direção, a Fazenda Caiabi, com o objetivo de pesquisar os produtos agrícolas perenes que melhor se adaptassem à Região Amazônica, oportunidade em que desenvolveu intensas campanhas de preservação da castanha no Brasil.

Grande liderança política no Estado de Mato Grosso, Ariosto da Riva tinha ligação com minha família, inclusive

de ordem afetiva, sendo também uma grande força do meu Partido.

No início do Governo Collor foi convidado pessoalmente pelo Presidente para ocupar a Pasta da Agricultura e Reforma Agrária, declinando do convite por duas vezes com o argumento de que sua missão restringia a colonizar e desenvolver o Brasil no âmbito da iniciativa privada, ajudando a transformar o Estado de Mato Grosso em líder nacional pela sua pujança e riqueza natural.

Pelos relevantes serviços prestados ao Estado Mato Grosso e ao Brasil, Ariosto da Riva recebeu vários títulos e comendas. Com sua morte, o Brasil fica mais pobre de homens da grandeza de um Rondon deste final de século, e Mato Grosso perde um de seus mais entusiasmados colonizadores.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Aureo Mello — César Dias — Coutinho Jorge — Eptácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Henrique Almeida — Hydekél Freitas — Josaphat Marinho — José Sarney — Jutahy Magalhães — Marcio Lacerda — Odacir Soares — Raimundo Lira — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — Sobre a mesa projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 114, DE 1992

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil — fica acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 20.

§ 5º O pagamento do perito, excluídas as despesas de perícia, será estabelecido pelo juiz e seu valor não poderá exceder a metade do que for fixado na sentença como honorários de advogado.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 19 do Código de Processo Civil dispõe que cabe as partes processuais proverem as despesas dos atos que realizam ou requerem no processo, antecipando-lhes o pagamento.

Já o art. 20 do CPC determina que a sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios.

O art. 3º fixa os parâmetros — mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor de condenação — e os critérios que devem ser levados em conta na atribuição do percentual dos honorários de advogados.

O pagamento ou o crédito do perito, como preceitua o art. 585 do CPC, é título executivo extrajudicial. Sua remuneração pelos serviços prestados deve ser justa, mas devemos evitar que sejam arbitrados valores colossais, que superam

os honorários advocatícios e impedem o pagamento no curso da ação e até desencorajam sua propositura.

Busca-se com o projeto compatibilizar os arts. 19 e 585 do Código de Processo Civil, promovendo uma uniformização necessária.

Assim, a remuneração do perito passará a ter como parâmetro os honorários de advogado e como limite máximo a metade do valor que for determinado para pagar os trabalhos do advogado.

Este o critério uniformizador que propomos com o intuito de assegurar pagamento adequado aos profissionais que atuam no processo, evitando disparidades que hoje ocorrem e que chegam a inibir a busca da justiça com receio de elevados custos.

Contamos com o apoio de nossos eminentes congressistas para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1992. — Senador Marcio Lacerda.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973

Com as alterações determinadas pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973

Institui o Código de Processo Civil.

CAPÍTULO II

Da Ação

Art. 3º Para propor ou contestar ação é necessário ter interesse e legitimidade.

SEÇÃO III

Das Despesas e das Multas

Art. 19. Salvo as disposições concernentes à justiça gratuita, cabe às partes prover as despesas dos atos que realizam ou requerem no processo, antecipando-lhes o pagamento desde o início até sentença final; e bem ainda, na execução, até a plena satisfação do direito declarado pela sentença.

§ 1º O pagamento de que trata este artigo será feito por ocasião de cada ato processual.

§ 2º Compete ao autor adiantar as despesas relativas a atos, cuja realização o juiz determinar de ofício ou a requerimento do Ministério Público.

Art. 20. A sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios. Essa verba honorária será devida, também, nos casos em que o advogado funcionar em causa própria.

§ 1º O juiz, ao decidir qualquer incidente ou recurso, condenará nas despesas o vencido.

§ 2º As despesas abrangem não só as custas dos atos do processo, como também a indenização de viagem, diária de testemunha e remuneração do assistente técnico.

§ 3º Os honorários serão fixados entre o mínimo de dez por cento (10%) e o máximo de vinte por cento (20%) sobre o valor da condenação, atendidos:

- a) o grau e zelo do profissional;
- b) o lugar de prestação do serviço;
- c) a natureza e importância da causa o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço.

§ 4º Nas causas de pequeno valor e nas de valor inestimável, bem como naquelas em que não houver condenação,

ou for vencida a Fazenda Pública, os honorários serão fixados consoante apreciação equitativa do juiz, atendidas as normas das letras a a c do parágrafo anterior.

Art. 585. São títulos executivos extra-judiciais:

I — a letra de câmbio, a nota promissória, a duplicata e o cheque;

II — o documento público, ou o particular assinado pelo devedor e subscrito por duas testemunhas, do qual conste a obrigação de pagar quantia determinada, ou de entregar coisa fungível;

III — os contratos de hipoteca, de penhor, de anticrese e de caução, bem como de seguro de vida e de acidentes pessoais de que resulte morte ou incapacidade;

IV — o crédito decorrente de foro, laudêmio, aluguel ou renda de imóvel, bem como encargo de condomínio desde que comprovado por contrato escrito;

V — o crédito de serventário de justiça, de perito, de intérprete, ou de tradutor, quando as custas, emolumentos ou honorários forem aprovados por decisão judicial;

VI — a certidão de dívida ativa da Fazenda Pública da União, Estado, Distrito Federal, Território e Município, correspondente aos créditos inscritos na forma da lei;

VII — todos os demais títulos, a que, por disposição expressa, a lei atribuir força executiva.

§ 1º A propositura de ação anulatória de débito fiscal não inibe a Fazenda de promover-lhe a cobrança.

§ 2º Não dependem de homologação pelo Supremo Tribunal Federal, para serem executados, os títulos executivos extrajudiciais, oriundos de país estrangeiro. O título, para ter eficácia executiva, há de satisfazer aos requisitos de formação exigidos pela lei do lugar de sua celebração e indicar o Brasil como o lugar de cumprimento da obrigação.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 537, DE 1992

Nos termos do art. 255, II c, 12, do Regimento Interno, requero que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos, para opinar conforme art. 99, II do Regimento Interno.

Brasília, 30 de julho de 1992. — Senador Irupuan Costa Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 538, DE 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides,

Com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro à Mesa sejam solicitadas, ao Exmº Sr. Secretário-Geral da Presidência da República, Embaixador Marcos Antônio de Salvo Coimbra, as seguintes informações relacionadas com a construção de heliporto na residência particular do Senhor Presidente da República:

1 — A decisão de construir um heliporto na residência pessoal do Presidente Fernando Collor, com o emprego de verbas públicas, foi adotada com base em que dispositivo legal?

2 — O Governo tem conhecimento de decisões do TCU condenando a execução de obras em residências particulares, por conta de recursos do erário?

3 — O Presidente Fernando Collor já ressarcir ou irá ressarcir o erário por essa despesa, já que a construção beneficia sua residência particular?

4 — Foram realizadas outras obras, na residência pessoal do Presidente Fernando Collor, com recursos públicos?

5 — Por conta de qual dotação orçamentária foram tais obras realizadas? Foram prestadas contas dessas despesas ao TCU?

6 — Houve licitação pública para contratação das obras do heliporto? Qual o critério para escolha da firma Pista Consultoria e Auditoria Ltda? Apresentaram-se outras firmas concorrentes à licitação para contratação da obra?

7 — A firma contratada já havia construído, antes, outros heliportos? Quais?

8 — A firma Pista Consultoria e Auditoria Ltda, apresentou endereço fictício, segundo notícia de *O Globo*, de 29 do corrente. Essa notícia é verdadeira? Quais os diretores da firma que assinaram o contrato para construção do heliporto? Favor enviar, junto à resposta, cópia desse contrato.

9 — O Governo autorizou ou tem conhecimento da realização de obras em outras residências particulares, com recursos do erário público?

Justificação

O Tribunal de Contas da União — TCU, de acordo com notícia do jornal *O Globo*, está investigando, através do processo nº 15.322/91-9 a construção do heliporto na residência particular do Senhor Presidente da República.

Nos últimos anos, aquela Corte de Contas vem, sistematicamente, condenando os ordenadores de despesas que autorizam gastos semelhantes. Como, ao Presidente da República, cabe dar o exemplo de probidade para toda a Nação, é indispensável que sejam esclarecidas as circunstâncias e condições em que se deu a construção desse heliporto.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1992. — Senador Pedro Simon.

O Globo — Quarta-feira, 29 de julho de 1992. — Senador Pedro Simon.

**FIRMA FANTASMA
FEZ HELIPORTO DA DINDA**
(Cassia Maria)

Brasília — Uma empresa fantasma foi responsável pela construção do heliporto da Casa da Dinda. O Tribunal de Contas da União investigou a contratação da “Pista Consul-

toria e Auditoria Ltda”, cuja razão social em nada lembra uma empresa de construções e obras, pelo Serviço Regional de Proteção ao Vão de Brasília, órgão do Ministério da Aeronáutica — extinto no mesmo ano da construção do heliporto.

No processo de Tomada de Contas, que recebeu o número 15.322/91-2, os inspetores do TCU constataram que o Governo pagou cerca de Cr\$ 2 milhões, em valores da época, a uma empresa que legalmente não existe, para construir o heliporto da Dinda. Apesar de estar localizada na residência particular do Presidente Fernando Collor, a pista para pouso e decolagem do helicóptero presidencial foi paga pelo Governo Federal, em 1990.

Com endereço fictício na 115 Sul (Quadra Comercial da Asa Sul de Brasília), os inspetores do TCU não encontraram qualquer pista real que levasse à “Pista” fantasma.

O processo referente ao heliporto da Casa da Dinda se encontra na mesa da relatora, Ministra Hêlvia Castelo Branco, desde o dia 2 de junho. A rigor, ela teria prazo de 45 dias para apresentar seu relatório e submetê-lo à apreciação do plenário, o que ainda não foi feito. Ontem, a ministra não se encontrava em Brasília.

Não foi uma denúncia que chamou a atenção dos inspetores do TCU para a dupla irregularidade constatada na Casa da Dinda. Ao analisarem as contas, estranharam que uma empresa de consultoria e auditoria tivesse sido a responsável pela obra. Também não entenderam porque o Governo pagou por uma benfeitoria na residência particular do Presidente Collor.

O TCU quer saber quem vai receber oficialmente a obra, que deverá ser contabilizada no patrimônio de um órgão público. E quando terminar o mandato do Presidente, como a Aeronáutica pretende recuperar o patrimônio. Ao assumir a Presidência, Collor reafirmou o discurso de campanha, que não ocuparia qualquer residência oficial justamente para não dar despesas ao erário e dar um exemplo de moralidade pública.

(Ao exame da Mesa.)

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa Diretora para deliberação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

Nº 58, DE 1992 — Complementar

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1992 — Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável ao Projeto e às Emendas de nºs 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 37, 44 e 52; na forma do Substitutivo que apresenta; contrário às de nºs 11, 14, 16, 22, 24, 31, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55 e 58; pela prejudica-

idade das de nºs 1, 6, 21, 23, 35, 36, 38, 49, 56 e 57, na forma do Substitutivo que apresenta.

A Presidência constata a inexistência de **quorum** para o prosseguimento da sessão, ficando deste modo, sobrestada a apreciação da matéria.

Antes, porém, convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 10 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Requerimento nº 532, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta para os Projetos de Lei da Câmara nºs 127, de 1990, e 66, de 1992, que dispõem sobre instalações portuárias.

O SR. PRESIDENTE (Irapuan Costa Júnior) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 2 minutos.*)

Ata da 25ª Sessão, em 30 de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Beni Veras

ÀS 18 HORAS E 10 MINUTOS, ACIAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napolcão — Humberto Lucena — Hydekél Freitas — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Julio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavour — Márcio Iacerra — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Araújo — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 539, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 270, de 1992

(nº 361, de 1992, na origem), pela qual o Presidente da República solicita autorização para que a República Federativa do Brasil possa ultimar contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$ 250.000.000,00, junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD, destinada ao financiamento parcial do Programa de Modernização do Setor de Saneamento a ser executado pelo Ministério da Ação Social.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1992. — **Marco Maciel** — **José Eduardo** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Humberto Lucena** — **Esperidião Amin**.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 540, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 271, de 1992 (nº 362/92, na origem), pela qual o Presidente da República solicita autorização do Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da União, no valor equivalente a até US\$260.000.000,00 entre a PETROBRÁS — Petróleo Brasileiro S.A. e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento — BIRD (Banco Mundial), destinada ao financiamento do Projeto Polí-dutos e Estação de Hidrotratamento.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1992. — **Marco Maciel** — **Humberto Lucena** — **José Eduardo** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Esperidião Amin**.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 532, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta para os Projetos de Lei da Câmara nº 127, de 1990, e 66, de 1992, que dispõem sobre instalações portuárias.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, os Projetos de Lei da Câmara nº 127, de 1990, e 66, de 1992, passarão a tramitar em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se à votação do Requerimento nº 539/92 de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 270, de 1992.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se à votação do Requerimento nº 540/92 de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 271, de 1992.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Há orador inscrito. Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumprindo rotina que me impus, venho à presença de V. Ex^a desta vez, para inteirá-los da resposta do Senhor Ministro das Minas e Energia a nosso Requerimento de Informação nº 284, de 19-5-92, em que foram solicitadas informações sobre a construção dos gasodutos Argentina-Brasil e Bolívia-Brasil.

Através do Aviso nº 116/GM, de 23-7-92, que encaminha o Memorando nº 1.030/SNE, de 8-7-92 da Secretaria Nacional de Energia, o Sr. Ministro Pratini de Moraes inicia dizendo que a importação do gás argentino vem sendo tratada há vários anos.

Argumenta, todavia, que os estudos para a construção do gasoduto Bolívia-Brasil se encontram mais adiantados, porque os acordos já foram realizados, devendo ser ultimadas as negociações para a assinatura do contrato de compra do gás boliviano, o que viabilizaria a construção imediata do gasoduto entre os dois países. Diz ainda que os trabalhos continuarão sendo desenvolvidos com a Argentina para posterior construção de um gasoduto Argentina-Brasil.

Segundo ainda o documento do Ministro, a construção do gasoduto boliviano-brasileiro se dará no período de 1991

a 1995, entrando em operação em 1995. Já a construção do gasoduto argentino-brasileiro somente teria início depois de concluído o gasoduto proveniente da Bolívia.

A implantação do gasoduto boliviano está estimada em US\$1,6 bilhão, enquanto que as negociações com a Argentina ainda não chegaram ao nível de detalhamento de investimentos.

Em resposta à questão sobre o percentual de participação nos investimentos, é informado que “é possível a participação da iniciativa privada na construção do gasoduto” e que “o grau de participação está sendo objeto de estudos”, o que nos leva a concluir, inclusive, que possa vir a ser bancado unicamente pela Petrobrás.

Questionado sobre o traçado previsto para cada um dos gasodutos, o Ministro respondeu que o gasoduto boliviano já tinha pronto seu traçado, descrevendo-o inclusive. Quanto ao gasoduto argentino, informa que os estudos continuam em andamento, não tendo sequer a trajetória prevista.

O que causa espécie é que, embora a intenção de importar gás da Argentina remonte a vários anos passados, sendo inclusive objeto de promessa de campanha do Presidente Collor quando esteve no Rio Grande do Sul e do próprio Ministro, recentemente, seja afirmado agora que as negociações para trazer gás da Bolívia estejam mais adiantadas.

Suponho que o Presidente estava totalmente desinformado, na época em que se comprometeu com a construção do gasoduto Argentina-Brasil, pois outra razão não encontro para justificar o atraso na importação do gás argentino.

A verdade, Senhores, é que, a despeito das promessas do Presidente e do Ministro, o Rio Grande do Sul vê-se preterido, em seus justos interesses, pelo Governo Federal. Deixamos aqui registrado o nosso protesto contra este ato discriminatório. E, a fim de dar conhecimento dessa injustiça, fiz chegar ao Governador, ao Secretário de Minas e Energia e a cada Deputado Federal e Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, cópia da resposta do Ministro ao nosso Requerimento de Informação.

Encerrando este pronunciamento, requeiro à Mesa a transcrição do expediente ministerial e seus anexos, que lhe deram origem.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU DISCURSO:

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

AVISO Nº 116/GM

Brasília, 23 de julho de 1992.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Dirceu Carneiro

Primeiro Secretário da Mesa do Senado Federal

Senhor Senador,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, as informações originadas da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, através do expediente PRES-412/92, de 30 de junho de 1992, em atenção ao Ofício SM/nº 327, de 27 de maio de 1992, dessa Primeira Secretaria, referente ao Requerimento de Informação nº 284/92, do Senador Pedro Simon.

Atenciosamente, Marcus Vinícius Pratini de Moraes, Ministro de Estado de Minas e Energia.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria Nacional de Energia

Memorando nº 1.030/SNE

Em 8 de julho de 1992

Ao Sr. Chefe de Gabinete do Ministro de Minas e Energia
Assunto: Requerimento de Informações nº 284/92
Senado Federal

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 284/92, do Senador Pedro Simon, sobre importação de gás natural da Bolívia e da Argentina, presto as seguintes informações preparadas pela Petrobrás:

1 — Considerando que, em sua campanha, o Presidente Collor definiu como prioritária a construção do gasoduto argentino-brasileiro, que medidas vêm sendo tomadas no sentido de viabilizá-lo?

R: A importação do gás natural argentino vem sendo cogitada há vários anos pela Argentina e Brasil. Atualmente a Petrobrás, através da Braspetro, vem avaliando a participação na licitação da "Bacia Noroeste" na Argentina, que se apresenta como uma das Bacias mais promissoras para gás natural na América do Sul. A Braspetro já visitou o *data-room*, promovido pela Yacimientos Petrolíferos Fiscales (YPF), quando foram obtidas as necessárias informações técnicas. Estas informações estão sendo analisadas na Petrobrás visando uma avaliação do potencial exploratório e de reservas já comprovadas na "Bacia Noroeste". Missões brasileiras visitaram a Argentina e missões argentinas visitaram o Brasil para discutir aspectos do projeto Gás Argentina-Brasil.

2 — O Governo brasileiro pretende construir, ao mesmo tempo, o gasoduto argentino-brasileiro e o gasoduto boliviano-brasileiro?

R: Os estudos para construção de um gasoduto Bolívia-Brasil encontravam-se mais adiantados mercê de acordos já anteriormente realizados. Desta forma, estão sendo ultimadas as negociações para assinatura de um contrato de compra de gás boliviano, o que viabilizaria a construção imediata do gasoduto entre os dois países. Enquanto isso, estão e continuarão sendo desenvolvidos os trabalhos com a Argentina, no sentido de viabilizar uma posterior construção de um gasoduto Argentina-Brasil.

3 — Qual o cronograma para a execução dessas duas obras?

R: Na hipótese de que se obtenham os financiamentos necessários, prevêem-se investimentos nos projetos conceitual e básico, na aquisição de materiais e na construção do gasoduto Bolívia-Brasil, no período de 1992 a 1995, com entrada em operação em 1995. Já a construção de gasoduto entre os campos da Bacia Noroeste, na Argentina, e os mercados, no Brasil, está nos planos dos dois países e deverá se dar em sequência ao projeto boliviano-brasileiro.

4 — Na hipótese de ser dada prioridade a um dos gasodutos, que critérios presidiram (ão) tal decisão?

R: A opção pela construção do gasoduto Bolívia-Brasil foi baseada nos seguintes pontos:

a) a disponibilidade firme de gás natural na Bolívia, reforçada com a descontinuidade das exportações de gás desse país para a Argentina;

b) a existência de acordo anterior entre a Bolívia e o Brasil para importação de energia elétrica e de produtos petroquímicos que seriam produzidos a partir do gás natural na fronteira brasileira; e

c) a viabilidade técnico-econômica do projeto de construção do gasoduto de importação para o mercado brasileiro.

5 — Há estimativa de custo de construção de um e de outro gasoduto?

R: A rede de gasodutos Bolívia-Brasil, em território brasileiro, incluindo as ramificações até Florianópolis e Porto Alegre, e as interligações do Rio de Janeiro com Belo Horizonte e com o gasoduto Rio-São Paulo, terá investimentos da ordem de 1,6 bilhão de dólares. Relativamente ao gasoduto Argentina-Brasil, as análises ainda não chegaram ao nível de detalhamento de investimentos.

6 — Em cada gasoduto, qual será a participação de empresas privadas e qual é a da Petrobrás? A participação mista fere o disposto no art. 177 da Constituição Federal?

R: É possível a participação da iniciativa privada na construção do gasoduto. O grau de participação está sendo objeto de estudos.

7 — Qual a participação de cada um dos gasodutos projetados na matriz energética, no primeiro ano e nos cinco anos seguintes à sua conclusão?

R: Considerando o aumento da importação de gás boliviano de 8 milhões m³/dia para 16 milhões m³/dia, pode-se estimar sua participação na matriz energética brasileira, na faixa de 1% a 2% entre 1996 a 2002. Segundo os estudos recentes da Comissão do Gás Natural, criada pelo Governo Federal, a futura participação do gás importado e o aumento da oferta de gás nacional elevarão a participação global de gás na matriz energética, atualmente de 2,3%, para 9,8% no ano 2000 e 11,9% em 2010.

8. Quais os traçados previstos para cada um dos gasodutos projetados?

R: O traçado estudado com a Bolívia para o gasoduto Bolívia-Brasil parte dos campos produtores da região de Rio Grande (Bolívia), atravessa o Estado de Mato Grosso do Sul e chega a Campinas. Além desse gasoduto será construída uma malha de gasodutos ligando Campinas, Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre, e, também, ligando o atual gasoduto Rio-São Paulo ao gasoduto de importação e a Belo Horizonte.

Os estudos sobre traçado de gasoduto com a Argentina estão em andamento.

9. Que empresas privadas estão sendo contactadas para participação nesses dois gasodutos?

R: Está em andamento a modelagem dos projetos, de forma a permitir a participação das empresas privadas, não havendo, no momento, escolha de qualquer empresa.

10. Há entendimentos para financiamento externo? Quais?

R: Uma missão conjunta do Ministério de Minas e Energia através da Secretaria Nacional de Energia e da Petrobrás, e do Ministério de Energia e Hidrocarbonetos da Bolívia, realizou uma viagem à Washington, nos Estados Unidos, para manter contatos com os organismos financeiros multilaterais de fomento (Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento) e com o Banco de Exportação e Importação do Japão, de 22 a 26 de junho de 1992.

11. Qual a previsão para fornecimento de gás destinado à produção de energia elétrica no Rio Grande do-Sul?

R: As previsões de consumo de gás em cada Estado são fornecidas pelas Empresas locais, a quem caberá a sua distribuição. A integração com o gasoduto da Argentina possibilitará, do ponto de vista de disponibilidade, a utilização do gás para geração de energia elétrica.

12. Qual a produção nacional de gás e quais as dificuldades encontradas pela Petrobrás para ampliar sua produção?

R: A produção média de gás natural no Brasil foi de 18.643 mil m³/dia no período de janeiro a maio de 1992, com um volume vendido para terceiros de 8.042 mil m³/dia. Neste mesmo período, a produção da Região Sudeste foi de 7.270 mil m³/dia.

Quanto ao eixo Rio-São Paulo, a Petrobrás deverá ampliar a oferta atual de 4 milhões m³/dia em 1.500 mil m³/dia, ainda no decorrer deste ano, com a entrada em operação do Campo de Merluza e do Projeto Piloto de Marlim.

A Petrobrás encontra-se tecnicamente capacitada para ampliar a oferta interna de gás natural aos mercados consumidores. A execução do Programa Plurianual de Investimentos 1993-1995, submetido ao Congresso Nacional, permitirá que a produção brasileira de gás natural, mesmo sem novas descobertas, seja elevada para 35 milhões m³/dia em 1995, com um acréscimo de quase 90% sobre o volume produzido atualmente. Nas regiões Sudeste e Sul, a produção alcançará 17,5 milhões m³/dia, com uma disponibilidade para venda de cerca de 9,5 milhões m³/dia naquele ano, mais que duplicando a disponibilidade atual (4 milhões m³/dia). As possibilidades para a produção são promissoras para o ano 2000, dependendo dos investimentos a serem realizados pela Petrobrás.

Atenciosamente, **Ronaldo Alves de Sousa**, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Energia.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18h18min, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

REQUERIMENTO Nº 537, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 537, de 1992, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 14 minutos.)

Ata da 26ª Sessão, em 30 de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Beni Veras

ÀS 18 HORAS E 18 MINUTOS, ACIAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Eptácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekêl Freitas — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Marcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — A lista de presença acusa o comparecimento de 68 Sr. Senadores. Havendo número regimental, dezoito aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 541, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 269, de 1992 (nº 360, de 1992, na origem), pela qual o Presidente da República solicita autorização para a contratação, com garantia da União, de operação de crédito externo, no valor equivalente a até Y6.500.000.000,00 (seis bilhões e quinhentos milhões de yenes japoneses), entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES e o Import Export Bank of Japan-Eximbank, destinada ao financiamento do Programa Nacional de Controle da Poluição Industrial.

Sala das Sessões, 3 de julho de 1992. — **Marco Maciel** — **Humberto Lucena** — **José Eduardo** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Esperidião Amin**.

REQUERIMENTO Nº 542, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992 (nº 11/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 30 de julho de 1992. — **Marco Maciel** — **Humberto Lucena** — **José Eduardo** — **Fernando Henrique Cardoso** — **Esperidião Amin**.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 537, de 1992, de autoria do Senador Irapuan Costa Júnior, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 541/92 de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 269, de 1992.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Passa-se agora, à apreciação do Requerimento nº 542/92 de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1992.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Há orador inscrito. Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello. (Pausa.) S. Exª declina da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**

Nº 58, DE 1992 — Complementar

(Em regime de urgência, nos termos de 353, parágrafo único, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1992-Complementar (nº 73/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável ao Projeto e às Emendas ade nº 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 37, 44 e 52; na forma do Substitutivo, que apresenta; contrário às de nºs 11, 14, 16, 22, 24, 31, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 50, 51, 53, 55 e 58; pela prejudicialidade das de nºs 1, 6, 21, 23, 35, 36, 38, 49, 56 e 57, na forma do Substitutivo que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 20 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 308, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009.197/92-3, resolve exonerar Rubens Procópio de Abreu, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete do Líder do PDC, Senador Amazonino Mendes, a partir de 31 de julho de 1992.

Senado Federal, em 30 de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 309, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no artigo 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990 e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 009.196/92-7, resolve nomear Gilvandro Vianna Gonçalves para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código AS-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PDC, Senador Amazonino Mendes.

Senado Federal, 30 de julho de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 310, DE 1992

O Sr. Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com

a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.343/88-9, resolve nomear Antônio José de Sousa para o cargo de Especialista em Informática Legislativa/Análise da informação, Classe 5ª, PL S21, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, em virtude da aprovação em concurso público homologado em 7-12-1989, pelo Ato nº 37, de 1989 e prorrogado pelo Ato nº 40, de 1991, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal.

Senado Federal, 30 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 311, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD 000.343/88-9, resolve nomear Ricardo de Oliveira Murta para o cargo de Especialista em Informática Legislativa/Análise da informação, Classe 5ª, PL S21, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, em virtude da aprovação em concurso público homologado em 7-12-1989, pelo nº 37, de 1989 e prorrogado pelo Ato nº 40, de 1991, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal.

Senado Federal, 30 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 312, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD 000.343/88-9, resolve nomear Newman Neder Stolet para o cargo de Especialista em Informática Legislativa/Análise da informação, Classe 5ª, PL S21, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, em virtude da aprovação em concurso público homologado em 7-12-1989, pelo Ato nº 37, de 1989 e prorrogado pelo Ato nº 40, de 1991, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal.

Senado Federal, em 30 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 313, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº PD 000.343/88-9, resolve nomear Maximilian Francois Ciqueira para o cargo de Especialista em Informática Legislativa/Técnicas, de teleprocessamento, Classe 5ª, PL 08, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen, em virtude da aprovação em concurso público homologado em 7-12-1989, pelo Ato nº 37, de 1989 e prorrogado pelo Ato nº 40, de 1991, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal.

Senado Federal, em 30 de julho de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN ATA DA 127ª REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e dois, às onze horas, na sala de reuniões da Primeira-Secretaria, reúne-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN, sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Dirceu Carneiro. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente, Dr. Fernando Arruda Moura, Dr. Yamil e Sousa Dutra e a Drª Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva do PRODASEN. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Assessor da Diretoria-Executiva daquele órgão. Iniciando a reunião o Senhor Presidente coloca em apreciação a Ata da 126ª. (centésima vigésima sexta) reunião, a qual é aprovada e assinada pelos Senhores membros deste conselho. O segundo item da pauta, processo PD-0529/91-5, refere-se à solicitação do servidor HEITOR LEDUR que diz respeito à contagem de tempo de serviço prestado às Forças Armadas para efeito de pagamento de anuênio. O Senhor Presidente designa o Conselheiro Fernando Arruda Moura para emitir parecer sobre o assunto. O terceiro item, processo PD-0289/92-2, trata da Prestação de Contas do PRODASEN e do FUNDASEN relativa ao exercício financeiro de 1991. Com a palavra o relator da matéria, Conselheiro Manoel Vilela de Magalhães, lê o seu parecer, manifestando-se favorável à aprovação da referida Prestação de Contas. Após a exposição do Senhor relator, a matéria é aprovada por unanimidade. Passa-se à apreciação do processo PD-0808/91-1 — quarto, o qual trata de proposta da Srª Diretora-Executiva no sentido de converter em vantagem pessoal a Diferença Salarial paga aos servidores ANTONIO PEDRO DA SILVA, SÍLVIO FERREIRA ALBERNÁZ e MARIA CÉLIA DA SILVA. A palavra é concedida ao relator da matéria, Conselheiro Fernando Arruda Moura, que diz que a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXXVI, “protege o direito adquirido” e que a Lei nº 8.112, de 1990, “não poderia alterar as situações de fato, decorrentes de ato jurídico perfeito, inclusive aqueles decorrentes de permissões dadas pelo antigo regime celetista. “Finalmente, manifesta-se favorável à continuidade do pagamento da referida Diferença Salarial, “como vantagem pessoal nominalmente identificada, incidindo-se sobre ela os reajustes gerais de salário concedidos aos demais servidores da Casa.” A matéria é analisada e o parecer obtém aprovação por unanimidade. O quinto e último item da pauta, processo PD-0797/91-0, trata de proposta da Srª Diretora-Executiva do PRODASEN relativa à progressão funcional da servidora LÚCIA BATISTA. O relator da matéria, Conselheiro Yamil e Sousa Dutra, emite parecer favorável à proposta daquela titular, mas, por sugestão do Senhor Presidente, o processo deverá ser submetido à apreciação da Consultoria-Geral do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu, ANA MARIA MERLO MARENGO, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 17 de junho de 1992. — Senador Dirceu Carneiro, Presidente — Manoel Vilela de Magalhães, Conselheiro — Yamil e Sousa Dutra, Conselheiro Fernando Arruda Moura, Conselheiro — Yamil e Sousa Dutra, Conselheiro — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva do Prodasen.